

# **VLI S.A.**

Demonstrações Financeiras  
Individuais e Consolidadas  
Referentes ao Exercício Findo  
em 31 de Dezembro de 2021 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## Índice

<i>Relatório da Administração</i> .....	1
<i>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</i> .....	8
<i>Balanço patrimonial consolidado e individual</i> .....	13
<i>Demonstração do resultado consolidado</i> .....	14
<i>Demonstração do resultado individual</i> .....	15
<i>Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual</i> .....	16
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i> .....	17
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado</i> .....	18
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa individual</i> .....	19
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado</i> .....	20
<i>Demonstração do valor adicionado individual</i> .....	21
<i>1 - Contexto operacional</i> .....	22
<i>2 - Base de preparação e principais políticas contábeis</i> .....	29
<i>3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos</i> .....	35
<i>4 - Principais políticas contábeis</i> .....	37
<i>5 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i> .....	53
<i>6 - Contas a receber</i> .....	53
<i>7 - Partes relacionadas</i> .....	54
<i>8 - Estoques</i> .....	59
<i>9 - Tributos a recuperar</i> .....	60
<i>10 - Dividendos a receber</i> .....	60
<i>11 - Demais ativos</i> .....	61
<i>12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i> .....	61
<i>13 - Investimentos (Controladora)</i> .....	68
<i>14 - Imobilizado</i> .....	69
<i>15 - Intangível</i> .....	72
<i>16 - Fornecedores e contas a pagar</i> .....	76
<i>17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i> .....	77
<i>18 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i> .....	81
<i>19 - Arrendamentos, concessões e subconcessão</i> .....	82
<i>20 - Receitas diferidas</i> .....	87
<i>21 - Demais passivos</i> .....	87
<i>22 - Dividendos propostos</i> .....	88
<i>23 - Patrimônio líquido</i> .....	88
<i>24 - Receita líquida de serviços prestados</i> .....	90
<i>25 - Custo dos serviços prestados</i> .....	90
<i>26 - Receitas (despesas) operacionais</i> .....	91
<i>27 - Resultado financeiro</i> .....	93
<i>28 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i> .....	95
<i>29 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i> .....	98
<i>30 - Benefícios a empregados</i> .....	103
<i>31 - Instrumentos financeiros</i> .....	111
<i>32 - Impactos COVID-19</i> .....	125
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i> .....	128

## Relatório da Administração

O ano de 2021 ainda foi marcado pelos efeitos da pandemia de COVID19, sendo que o início do processo de vacinação ocorreu em Dezembro/2020, trazendo uma expectativa de retomada da atividade econômica mundial. O crescimento da demanda internacional por commodities favoreceu os volumes transportados e elevados pela VLI mas esse efeito foi parcialmente neutralizado pela quebra da segunda safra do milho.

Em 2021, a VLI seguiu batendo recordes de volumes transportados e alcançou uma receita líquida histórica de R\$ 6.47 bilhões, com 58,9 milhões de toneladas transportadas na malha ferroviária e 42,8 milhões de toneladas movimentados nos portos. Esse resultado é consequência direta do engajamento de times comerciais, operacionais e administrativos que buscam permanentemente atender aos clientes atuais, prospectar novas oportunidades e ganhar eficiência no uso dos nossos Ativos.

A Companhia também avalia continuamente oportunidades para crescimento inorgânico. Recentemente, em Dezembro / 2021, a VLI assinou contratos de adesão (com base nas regras da MP 1.065, que possibilita a construção de novas ferrovias por autorização) para estudo da viabilidade econômica referente à construção e operação de três novos trechos ferroviários: Lucas do Rio Verde à Água Boa (MT); Uberlândia à Chaveslândia (MG); e Estreito à Balsas (MA)

Em Novembro / 2021, celebramos um ano da ativação dos dois novos armazéns construídos para aumentar a eficiência da cadeia logística de exportação de açúcar, investimento conjunto de R\$ 205 milhões com a Tereos. Nesse ano foram movimentadas 955 mil toneladas através desses armazéns, volume 30,6% superior ao registrado antes do comissionamento desses novos ativos.

Também em 2021, a VLI assinou com a Valec o contrato de concessão do Terminal Integrador de Porto Franco (MA) por 15 anos (com possibilidade de renovação por mais cinco). As obras no terminal já iniciaram e a previsão é de que as operações de armazenagem e transbordo de grãos comecem no primeiro semestre de 2022.

Pelo segundo ano consecutivo, a VLI conquistou o prêmio “Valor Inovação Brasil” na categoria “Transporte e Logística”, que reconheceu a inovação como um tema da nossa cultura que integra as nossas competências e permeia todas as nossas atividades, das rotinas internas ao jeito de atender os nossos clientes.

Em Dezembro/2021, a VLI anunciou seus compromissos ESG, desenvolvidos com base nos objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e organizados em três frentes: (i) Legado para o planeta, (ii) Valor para as relações e (iii) Segurança para as operações. Entre as metas estabelecidas pela companhia estão (i) a redução de 15% de emissão de gases do efeito estufa por tonelada transportada, (ii) a diminuição de 20% de consumo de água nova nas operações e (iii) o alcance de 30% de mulheres em cargos de liderança. As metas que envolvem as questões sociais serão cumpridas até 2025, enquanto que as relacionadas ao meio ambiente serão perseguidas até 2030.

Em 2022, seguiremos nosso plano de crescimento que passa pela redução e/ou eliminação dos gargalos das nossas operações, ampliação das relações com clientes atuais e estabelecimento de outras com novos clientes, sempre vinculados com nossos valores de Segurança, Ética e nosso propósito de Transformar a Logística do Brasil.

A Diretoria

## 1. Síntese do Resultado de 2021

A Companhia apresenta os principais indicadores econômicos e operacionais dos seus últimos 03 últimos exercícios sociais:

<b>Principais Indicadores Econômicos e Operacionais</b>			
<i>(em milhões de R\$)</i>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Receita bruta	5.862	6.209	7.228
Receita líquida	5.265	5.586	6.467
EBITDA	2.395	2.443	2.786
Resultado do exercício	39	-90	-190
Volume ferrovia (milhões de TKU)	38.840	40.771	41.029
Volume ferrovia (mil de TU)	56.769	56.969	58.913
Volume porto (Mil de TU)	41.662	40.799	42.824
Caixa e aplicações financeiras	1.806	1.958	2.740
Dívida líquida	6.606	6.495	6.617
Margem EBITDA	45,5%	43,7%	43,1%
Dívida líquida / EBITDA*	2,8	2,7	2,4

\*Para fins de cálculo dos covenants de dívida, o indicador é calculado com EBITDA Ajustado (desconsidera os efeitos não recorrentes). O EBITDA apresentado é o contábil (EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização).

A VLI cresceu sua Receita Líquida em 15,8% vs 2020, impulsionada por melhores tarifas na ferrovia, decorrentes de mix de fluxos, e pelo aumento dos volumes movimentados nos portos (crescimento de 5,0% vs 2020).

Apesar do cenário inflacionário observado em 2021, a VLI conseguiu manter a sua margem bruta em 17,9% (70 bps acima de 2020) e teve um aumento de 14,0% no seu EBITDA, que encerrou o exercício em R\$ 2,8 bilhões, ou seja, um aumento de R\$ 343,0 milhões comparado ao ano anterior.

Cabe ressaltar que o EBITDA mencionado acima foi negativamente afetado em R\$ 171 milhões pela necessidade de uma provisão para ajuste do valor dos ativos da Ferrovia Centro Atlântica (FCA), pois o teste de *impairment* detectou que o valor em uso de determinados ativos era inferior ao valor contábil.

Em termos de administração do caixa, a geração operacional líquida foi de R\$ 3,0 bilhões, R\$ 75,4 milhões acima de 2020. Encerramos o ano com uma posição de caixa de R\$ 2,7 bilhões e com uma dívida líquida de R\$ 6,6 bilhões, um aumento de R\$ 123 milhões vs 2020, equivalente a 2,4 x EBITDA.

## 2. Investimentos

Em 2021, os investimentos em ativos imobilizados e intangíveis atingiram R\$ 1,6 bilhões e os recursos foram alocados em projetos para aumento de capacidade, manutenção e modernização dos ativos operacionais, além de projetos de meio ambiente e saúde e segurança.

### 3. Ética e Conformidade

A VLI preocupa-se continuamente em manter os padrões mais elevados de Ética e Conformidade em todas as atividades do negócio, pois acredita ser esse o único caminho para criar valor para toda a sua cadeia de relacionamento (clientes, empregados, acionistas, parceiros e comunidades). Desde a elaboração do Código de Conduta Ética, em 2015, convidamos a todos os empregados a se comprometerem com as diretrizes e a viver no dia-a-dia os nossos valores; este compromisso foi renovado em 2021 após a revisão do mesmo.

### 4. Gestão de Pessoas

Em 2021 os desafios trazidos com a pandemia que iniciou em 2020 se misturaram às novas perspectivas para o nosso negócio e também para o mundo. Em 2021 acelerou-se o processo de vacinação e, com ele, a possibilidade de retomada das atividades sociais e econômicas.

No que tange a Gestão de Pessoas, reforçamos ainda mais as nossas ações culturais com o objetivo de encurtar as distâncias físicas e manter e garantir a qualidade de vida de nossos empregados e o crescimento dos nossos negócios.

O trabalho no Comitê de Crises seguiu ativamente reforçando as medidas de saúde, incentivando e acompanhando nossos índices de contágio e vacinação; além de podermos testar as novas políticas de Home Office, que se tornaram as políticas atuais da VLI adotando o modelo híbrido como principal formato de trabalho.

A Universidade VLI, que em 2020 já havia ampliado o seu alcance redesenhando produtos presenciais e adaptando metodologias para o meio online, em 2021 consolidou sua posição através do Novo Portal da Universidade e seus programas. Foram mais de 64 mil participações em treinamentos, sendo o recorde histórico em participações na companhia, mais de 219 mil pessoa-horas treinadas, 165 treinamentos 100% online disponíveis e 8.137 empregados treinados. A Universidade VLI fortalece seu compromisso de qualidade e descentralização do conhecimento a todos.

As ações de Diversidade & Inclusão se desenvolveram e se tornaram ainda mais relevantes com a nossa construção de novos compromissos públicos com foco em raça, etnia e equidade de gênero. Em 2021, os grupos de afinidades capacitaram e sensibilizaram mais de 1.562 empregados em diversos temas transversais às nossas dimensões de diversidade. A VLI se tornou uma das empresas reconhecidas pelo prêmio WILL Women in Leadership Latin America. Avançamos na pauta de equidade de gênero e, junto da Universidade VLI, lançamos um programa de aceleração da carreira feminina com módulos customizados para cada momento de vida e decisões das mulheres. Nossa alta direção se comprometeu ainda mais com o tema e sua relevância para os negócios, aumentando assim a oportunidade para consolidarmos as ações e desenvolver uma VLI mais inclusiva, diversa e inovadora. Temos hoje em nossa diretoria um *sponsor* para cada grupo de afinidades e eles fazem encontros recorrentes e mentoria reversa sobre o tema e também suas interseccionalidades.

## 5. Sustentabilidade

A VLI acredita que só é possível pensar em desenvolvimento econômico quando compartilhado com a sociedade. Desde 2018, com a definição do primeiro planejamento estratégico de sustentabilidade da companhia, optamos pela abordagem de Valor Compartilhado, com a premissa de que o negócio, a operação, a geração de benefícios à sociedade e preservação do patrimônio ambiental são elementos indissociáveis ao êxito de uma organização.

Realizamos mudanças e buscamos soluções para transformar a logística do Brasil e queremos fazer isso de forma cada vez mais diversa, inclusiva, ética e sustentável. Por isso, em 2021, demos um novo passo em nossa jornada de sustentabilidade. Assumimos 6 compromissos na agenda ESG, que agrega os aspectos Ambiental (Environmental), Social e de Governança. Os 6 compromissos estão distribuídos em 3 grandes frentes e serão atingidos até 2030:

Segurança das operações	Ampliar condições de saúde e segurança do nosso time, alcançando e mantendo taxa de acidentes com afastamento (TFCA) 0,5 e taxa de Frequência de Acidentes com/sem Afastamento inferior a 2,0
Legado para o planeta	Contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, reduzindo em 15% a emissão de gases de efeito estufa, escopos 1 e 2, por tonelada transportada
	Reduzir em 20% o consumo de água nova nas operações, considerando a base de 2020
Valor para as relações	Alcançar e manter índice de 60% de contratação de fornecedores locais
	Sensibilizar 100% de clientes e fornecedores críticos em temas de Ética e políticas de inclusão da VLI
	Alcançar 30% de mulheres em cargos de alta liderança, a partir de gerência, até 2025

Também implementamos o Comitê de Estratégia e ESG da VLI, composto por toda a Diretoria Executiva da empresa, que reúne-se a cada 15 dias e discute os temas ambientais, sociais e de governança junto com a estratégia da companhia.

Investimos mais de R\$ 5 milhões em iniciativas que contemplam projetos de educação, cultura, esporte e preservação do patrimônio em comunidades que convivem com as nossas operações, beneficiando diretamente cerca de 20 mil pessoas. Entre os projetos desenvolvidos, se destacaram o Escolas que Inovam e a implantação de Praça em Araguari (MG):

### ESCOLAS QUE INOVAM

É UM PROJETO DE EDUCAÇÃO COCRIADO EM 2018 EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE SANTOS (SP), COM O OBJETIVO DE FOMENTAR NOVAS FORMAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM POR MEIO DA INOVAÇÃO E DA TECNOLOGIA COM FOCO EM ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. ESSA É UMA FORMA DE PROPICIAR UM ENSINO DIFERENCIADO, JÁ QUE A VLI ACREDITA NA EDUCAÇÃO COMO UM LEGADO E AGENTE PROPULSOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NOS MUNICÍPIOS EM QUE ATUA.

O PROJETO FOI REALIZADO PELA VLI EM DUAS ETAPAS:

PRIMEIRA ETAPA: REALIZADA EM 2018 EM 9 ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, QUE RECEBERAM REFORMA DAS BIBLIOTECAS EXISTENTES E A IMPLANTAÇÃO DE ESTUDIOTECAS COM EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS. O OBJETIVO É APRESENTAR O MUNDO DIGITAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA INTERAÇÃO DURANTE O PERÍODO LETIVO; E

SEGUNDA ETAPA: REALIZADA ENTRE OS ANOS DE 2020 E 2021, CONTEMPLOU 32 ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DENTRE AS QUAIS 24 ESCOLAS RECEBERAM ESTUDIOTECAS COMPLETAS COM ADAPTAÇÃO FÍSICA DAS SALAS, NOTEBOOKS, SMARTS TV'S PARA AULAS INTERATIVAS, CHROMEBOOKS E OUTROS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS. AS OUTRAS 8 UNIDADES QUE JÁ POSSUÍAM ESSE TIPO DE ESPAÇO RECEBERAM CHROMEBOOKS.

AO TODO, A COMPANHIA INVESTIU CERCA DE R\$ 6 MILHÕES NAS DUAS FASES DO ESCOLAS QUE INOVAM, BENEFICIANDO DIRETAMENTE CERCA DE 12 MIL PESSOAS.

#### **PRAÇA ARAGUARI**

ATENDENDO A UMA DEMANDA DA COMUNIDADE DE ARAGUARI, NO TRIÂNGULO MINEIRO, O MUNICÍPIO E A VLI CONSTRUÍRAM A PRAÇA MARIA ABADIA LOPES VIRGINIO, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, COM RECURSOS DO SUBCRÉDITO SOCIAL DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES).

A PRAÇA TEM ÁREA TOTAL DE 2.219 m<sup>2</sup> E CONTA COM ÁREA VERDE, PLAYGROUND, QUADRA DE FUTSAL, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, BEM COMO ACADEMIA AO AR LIVRE. A EXPECTATIVA É DE QUE ELA BENEFICIE OS CERCA DE 5 MIL MORADORES DA REGIÃO, ALÉM DOS HABITANTES DE TODA A CIDADE. TODO O PROJETO ARQUITETÔNICO, QUE ATENDE ÀS REGRAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ÀS DIRETRIZES AMBIENTAIS, FOI APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI E PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (CODEMA).

Ainda em 2021, mantivemos ações de ajuda humanitária para mitigar os impactos da pandemia de Covid-19 nas comunidades de atuação da empresa, com um aporte de cerca de R\$ 1,75 milhão para compra de cestas básicas, que abrangeu em sua primeira fase, de agosto a novembro, 8 estados, 31 cidades, beneficiou 20 mil famílias, envolvendo o trabalho de 29 associações comunitárias.

E reforçando nosso compromissos com as melhores práticas de ESG e sustentabilidade, passamos a integrar a Rede Brasil do Pacto Global, liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e considerada a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo; aderimos ao Programa Na Mão Certa, passando a compor o Pacto Empresarial Contra a Exploração de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras, iniciativa da Childhood Brasil, em parceria com o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e assinamos o ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, iniciativa do Instituto Ethos.

A VLI tem o compromisso com o consumo consciente e manutenção da qualidade dos cursos d'água e para isso monitora recursos hídricos distribuídos entre águas subterrâneas, superficiais e efluentes, visando garantir a qualidade da água consumida, manuseada e efluentes lançados. Os resultados são analisados proativamente por equipe especializada a fim de assegurar a eficiência dos controles e compromissos legais.

A VLI cuida do meio ambiente por meio de uma gestão ambiental eficiente, com adoção de ações preventivas no sentido de mitigar os impactos associados às atividades da companhia. Buscamos deixar um legado para as gerações futuras com o desenvolvimento socioeconômico atrelado à preservação ambiental, em sintonia com os ideais de governança e respeito à sociedade em geral.

Neste sentido, as equipes de colaboradores são estimuladas na mitigação de riscos e na constante valorização de novas tecnologias e recursos ambientalmente eficazes e sustentáveis.

A área de meio ambiente possui um Plano Diretor com ações estruturantes e indicadores associados aos seus respectivos macrotemas. As ações definidas visam a manutenção dos controles ambientais, atendimento de requisitos legais e mitigação de impactos.

Em 2021, a VLI e empresas do grupo realizaram implantação/manutenção/finalização de mais de 74 hectares de plantio compensatório, monitoramento da fauna na FCA e FNS com 14 campanhas realizadas, ademais 11 áreas contaminadas foram reclassificadas como “Área Reabilitada para Uso Declarado”.

Foram realizadas 300 medições de ruídos e vibrações, em torno, ao longo do ano, com o intuito de continuar zelando pela qualidade do ambiente monitoramentos da qualidade do ar foram realizados por meio de cerca de 90 pontos de estudo.

Transcorrido o ano foram realizadas mais de 900 atividades de educação ambiental contemplando público interno, escolas, associações de bairro, capacitações ambientais e formação de professores em mais de 20 escolas em 09 estados e em 36 municípios. Entre empregados e comunidades, mais de 10.000 participações nas atividades educativas do programa Atitude Ambiental.

A companhia monitorou cerca de 522 pontos ambientalmente, dispersos entre 59 municípios, distribuídos entre águas subterrâneas, águas superficiais e efluentes. Para garantir a qualidade da água consumida, manuseada e efluentes lançados, monitoramentos quali-quantitativos são realizados periodicamente, os resultados são compilados e analisados por equipe especializada a fim de assegurar a eficiência dos controles e compromissos legais.

Contabilizando as renovações e novas emissões, mais de 10 licenças ambientais foram expedidas em nome das empresas da companhia, além da elaboração e protocolo do Relatório Anual de Atendimento de condicionantes da FNS e da FCA e o PBA – Programas Ambientais das empresas citadas. Sobressalta-se que houve uma significativa redução no registro de ocorrências ambientais.

Temas ambientais estratégicos, supracitados, para mudança de patamar na cultura ambiental da empresa foram escolhidos, tais como consumo de água nova, geração de resíduos e mudanças climáticas e



passaram a ser compromissos públicos e são objetos de metas de ESG para toda a Companhia em 2022 como forma de contribuirmos mais efetivamente para a sociedade e legado para o Planeta.

## **6. Auditores Independentes**

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

## **7. Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas**

A Política de Distribuição de Dividendos está incluída no Acordo de Acionistas da VLI S.A., e rege a distribuição de dividendos pela Companhia e por suas Subsidiárias, sendo que em conjunto com o Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual, será destinado ao pagamento de dividendos, mas não obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar, na Assembleia Geral Ordinária, ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

## **8. Relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício**

Em 24 de Novembro de 2020, a VLI S.A constituiu a sua subsidiária integral “Terminal VLI Porto Franco S.A.”, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG) em 24 de Março de 2021. A empresa possui capital social de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), totalmente integralizado pela VLI S.A, e tem o objetivo único e específico de explorar o Pátio de Porto Franco/ MA.

Quanto às controladas indiretas, ocorreram aumentos de capital social, no exercício de 2021, na Ferrovia Centro Atlântica S.A. (FCA) e na Trato S.A. (Trato).

Em 09 de agosto de 2021, houve o aumento de capital da controlada indireta da VLI S.A, a Ferrovia Centro Atlântica S.A. no valor de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), realizado pela VLI Multimodal, controladora direta.

E, em 29 de abril de 2021, houve o aumento de capital da controlada indireta da VLI S.A, a Trato no valor de R\$ 26.700.000,00 (vinte e seis milhões e setecentos mil reais), que foi totalmente subscrito e integralizado pela controladora direta VLI Multimodal S.A.

São Paulo, 3 de março de 2022

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da  
VLI S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da VLI S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e as suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

## *Reconhecimento da receita*

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 4 (y) e nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas reconhecem a receita de prestação de serviços de transportes ferroviários de carga e serviços portuários à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo, sendo altamente dependente do ambiente de tecnologia da informação e requerendo uma estrutura robusta para suportar as transações de monitoramento da prestação dos serviços e de faturamento, desde a captura, processamento e registro das transações. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude da complexidade, do alto nível de dependência do ambiente de tecnologia da informação e dos respectivos controles internos envolvidos no processo de reconhecimento de receita.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento de receita incluíram, entre outros:

- (i) Entendimento do processo e avaliação do desenho e da implementação das atividades relevantes de controles internos relevantes da Companhia e de suas controladas relacionados ao processo de reconhecimento da receita.
- (ii) Envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para reconhecimento da receita.
- (iii) Teste, em base amostral, sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas reconhecidas pela Companhia e suas controladas, bem como se as receitas foram contabilizadas no período de competência correto, com base na estimativa elaborada pela diretoria, em função da satisfação das obrigações de desempenho ao longo do tempo.
- (iv) Teste, em base amostral, sobre a exatidão da emissão de faturas.
- (v) Avaliação das divulgações efetuadas pela diretoria nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao processo de reconhecimento de receita da Companhia e de suas controladas. Há ajustes identificados, considerados imateriais, que não foram registrados pela Companhia e suas controladas. Em função disso, alteramos a nossa avaliação quanto à natureza e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a captura, o processamento, o registro e as respectivas divulgações sobre o reconhecimento de receita da Companhia e de suas controladas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## *Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis (“impairment”)*

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 4 (p), nº 14 e nº 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia realiza anualmente análise da existência de indicadores de “impairment” e, caso necessário, efetua a mensuração do valor recuperável, a fim de concluir sobre a necessidade de provisão para perdas ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude da existência de indicadores de “impairment” nos contratos de concessão da controlada Ferrovia Centro Atlântica S.A. (“FCA”) que ensejaram a elaboração da mensuração do valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis, e alto grau de julgamento empregado pela diretoria para mensurar a provisão para perdas, que requer a utilização de conhecimento técnico e do histórico das operações da FCA, e a realização de projeções dos resultados futuros, a fim de mensurar o valor em uso dos referidos ativos da FCA.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) Avaliação da existência de indicadores de “impairment”.
- (ii) Entendimento do processo, avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes da FCA sobre a análise de recuperação dos ativos.
- (iii) Avaliação dos critérios utilizados para definição da unidade geradora de caixa.
- (iv) Avaliação da premissa de renovação da concessão considerando que a renovação está sob o controle do Poder Concedente.
- (v) Envolvimento dos nossos especialistas em avaliação financeira para nos auxiliar na avaliação da adequação do modelo utilizado pela diretoria para mensurar a recuperação dos ativos (fluxo de caixa descontado), especificamente com referência à taxa de desconto e consistência do teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis.
- (vi) Avaliação das principais premissas de negócio utilizadas no modelo de fluxo de caixa descontado, mais especificamente relacionados as entradas e saídas de caixa projetadas oriundas das receitas, custos projetados e estimativas de indenizações do Poder Concedente ao final do prazo da concessão.
- (vii) Avaliação das divulgações efetuadas pela diretoria nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a avaliação de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis da controlada FCA realizada pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas Demonstrações do Valor Adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia e suas controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria da Companhia e suas controladas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.


Comunicamo-nos com a diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também a diretoria declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a diretoria, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os PAAs. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 3 de março de 2022

*Deloitte Touche Tohmatsu*  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

  
Manoel Pinto da Silva  
Contador  
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

Balanço patrimonial consolidado e individual  
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo</b>					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.730.128	1.950.018	82.049	58.636
Aplicações financeiras	5	9.727	7.888	-	-
Contas a receber	6	477.165	423.896	6.232	5.098
Estoques	8	275.805	323.068	-	-
Tributos a recuperar	9	249.219	298.987	5.502	1.469
Dividendos a receber	10	-	-	-	101.184
Demais ativos	11	38.981	45.605	2.938	141
		<b>3.781.025</b>	<b>3.049.462</b>	<b>96.721</b>	<b>166.528</b>
Ativos não circulantes mantidos para venda	14.1	55.277	-	-	-
Total do ativo circulante		<b>3.836.302</b>	<b>3.049.462</b>	<b>96.721</b>	<b>166.528</b>
Não circulante					
Contas a receber	6	705.782	673.687	-	33
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	824.632	712.286	-	-
Tributos a recuperar	9	567.167	562.394	7.837	11.857
Dividendos a receber	10	-	-	100.267	-
Demais ativos	11	57.623	54.855	172	3
Contas a receber da RFFSA (União)	12(a)	120.394	106.843	-	-
Depósitos judiciais	12	143.407	84.900	448	226
Tributos diferidos sobre o lucro	28(a)	839.848	883.286	7.822	5.540
Investimentos	13	-	-	8.041.675	8.235.505
Imobilizado	14	9.686.340	9.331.954	8.812	7.993
Intangível	15	7.102.824	7.835.693	13.055	13.365
Total do ativo não circulante		<b>20.048.017</b>	<b>20.245.898</b>	<b>8.180.088</b>	<b>8.274.522</b>
Total do ativo		<b>23.884.319</b>	<b>23.295.360</b>	<b>8.276.809</b>	<b>8.441.050</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
Circulante					
Fornecedores	16	787.146	803.381	4.314	1.021
Contas a pagar	16	14.560	52.873	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	1.248.644	1.002.969	-	-
Debêntures	17	100.648	295.250	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	416	3.516	416	416
Tributos a recolher	18	50.429	55.949	293	747
Tributos a recolher sobre o lucro	18	4.695	126.241	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas		236.619	185.470	8.320	4.968
Demais passivos	21	45.730	47.686	118	26
Arrendamentos, concessões e subconcessão	19	717.462	677.137	-	-
Receitas diferidas	20	14.804	14.292	108	108
Dividendos a pagar	22	15.710	19.366	-	-
Total do passivo circulante		<b>3.236.863</b>	<b>3.284.130</b>	<b>13.569</b>	<b>7.286</b>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	6.793.995	7.095.711	-	-
Debêntures	17	1.905.559	614.808	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	19	2.282.492	2.527.607	-	-
Receitas diferidas	20	80.899	96.682	104	172
Demais passivos	21	41.525	-	-	-
Benefícios a empregados	30.1	168.763	139.564	100.369	72.783
Provisão para processos judiciais	12	1.009.844	974.308	2.087	1.552
Total do passivo não circulante		<b>12.283.077</b>	<b>11.448.680</b>	<b>102.560</b>	<b>74.507</b>
Patrimônio líquido					
Capital social	23	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(63.429)	(63.682)	(63.429)	(63.682)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Reserva de lucros		168.299	367.129	168.299	367.129
		<b>8.160.680</b>	<b>8.359.257</b>	<b>8.160.680</b>	<b>8.359.257</b>
Participação dos não controladores		203.699	203.293	-	-
Total do patrimônio líquido		<b>8.364.379</b>	<b>8.562.550</b>	<b>8.160.680</b>	<b>8.359.257</b>
Total do passivo e patrimônio líquido		<b>23.884.319</b>	<b>23.295.360</b>	<b>8.276.809</b>	<b>8.441.050</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado consolidado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Notas	Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida de serviços prestados	24	6.467.090	5.585.787
Custo dos serviços prestados	25	(5.310.468)	(4.624.191)
<b>Lucro bruto</b>		<b>1.156.622</b>	<b>961.596</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(503.649)</b>	<b>(400.550)</b>
Com vendas	26(b)	(14.623)	(13.935)
Gerais e administrativas	26(a)	(349.910)	(252.159)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26(c)	33.409	(110.179)
Redução do valor recuperável de ativos ( <i>impairment</i> )	15.1	(170.935)	-
Perda líquida sobre ativos financeiros	6	(1.590)	(24.277)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>652.973</b>	<b>561.046</b>
<b>Resultado financeiro</b>	27	<b>(717.663)</b>	<b>(707.096)</b>
Receitas financeiras		281.803	756.232
Despesas financeiras		(763.515)	(907.264)
Perdas com variação monetária e cambial		(235.951)	(556.064)
<b>Prejuízo líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(64.690)</b>	<b>(146.050)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	28	<b>(124.987)</b>	<b>55.718</b>
Tributos correntes		(141.415)	(238.755)
Tributos diferidos		(43.438)	233.376
Incentivos fiscais		59.866	61.097
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>(189.677)</b>	<b>(90.332)</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Acionistas da Companhia		(198.830)	(100.396)
Participação dos não-controladores		9.153	10.064
		<b>(189.677)</b>	<b>(90.332)</b>
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	23(b)	(0,0236)	(0,0113)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Demonstração do resultado individual**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Controladora	
		31/12/2021	31/12/2020
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(10.241)</b>	<b>(10.303)</b>
Gerais e administrativas	26(a)	(84.636)	(48.316)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26(c)	74.395	38.013
<b>Prejuízo operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>		<b>(10.241)</b>	<b>(10.303)</b>
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>	13	<b>(194.403)</b>	<b>(94.727)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	27	<b>3.533</b>	<b>1.779</b>
Receitas financeiras		2.709	1.873
Despesas financeiras		(354)	(263)
Ganhos com variação monetária e cambial		1.178	169
<b>Prejuízo líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(201.111)</b>	<b>(103.251)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	28(b)	<b>2.281</b>	<b>2.855</b>
Tributos diferidos		2.281	2.855
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>(198.830)</b>	<b>(100.396)</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Acionistas da Companhia		(198.830)	(100.396)
		<b>(198.830)</b>	<b>(100.396)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Prejuízo líquido do exercício	(189.677)	(90.332)
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 23(c))	296	2.406
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(189.381)</b>	<b>(87.926)</b>
<b>Atribuível a:</b>		
Acionistas da Companhia	(198.577)	(98.336)
Participação dos não-controladores	9.196	10.410
	<b>(189.381)</b>	<b>(87.926)</b>
	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Prejuízo líquido do exercício	(198.830)	(100.396)
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 23(c))	253	2.060
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(198.577)</b>	<b>(98.336)</b>
<b>Atribuível a:</b>		
Acionistas da Companhia	(198.577)	(98.336)
	<b>(198.577)</b>	<b>(98.336)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

## Atribuível aos acionistas da controladora

	Reservas de lucros					Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de Lucros (Nota 23(d))	Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial				
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>8.069.091</b>	<b>83.246</b>	<b>384.279</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(65.497)</b>	-	<b>8.457.838</b>	<b>193.551</b>	<b>8.651.389</b>
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	(100.396)	(100.396)	10.064	(90.332)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(100.396)	(100.396)	10.064	(90.332)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reflexos de controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 23(c))	-	-	-	-	2.060	-	2.060	346	2.406
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(245)	-	(245)	68.417	68.172
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.815</b>	<b>(100.396)</b>	<b>(98.581)</b>	<b>78.827</b>	<b>(19.754)</b>
Distribuição de dividendos a não controladores (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	(67.126)	(67.126)
Contribuição e distribuição aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição e absorção de reservas	-	-	(100.396)	-	-	100.396	-	-	-
Dividendos propostos (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	(1.959)	(1.959)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.069.091</b>	<b>83.246</b>	<b>283.883</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(63.682)</b>	-	<b>8.359.257</b>	<b>203.293</b>	<b>8.562.550</b>
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	(198.830)	(198.830)	9.153	(189.677)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(198.830)	(198.830)	9.153	(189.677)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reflexos de controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 23(c))	-	-	-	-	253	-	253	43	296
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	670	670
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>253</b>	<b>(198.830)</b>	<b>(198.577)</b>	<b>9.866</b>	<b>(188.711)</b>
Distribuição de dividendos a não controladores (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	(9.460)	(9.460)
Contribuição e distribuição aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição e absorção de reservas	-	-	(198.830)	-	-	198.830	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>8.069.091</b>	<b>83.246</b>	<b>85.053</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(63.429)</b>	-	<b>8.160.680</b>	<b>203.699</b>	<b>8.364.379</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Notas	Consolidado)	
		31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo líquido do exercício		(189.677)	(90.332)
<b>Ajustes de</b>			
Depreciação e amortização	25 e 26	2.132.603	1.881.517
Provisão para desvalorização de estoques	26(c)	16.569	6.515
Perdas de crédito	26(c)	45.045	19.793
Provisão de ativos	21 e 25(c)	38.676	-
Redução do valor recuperável de ativos ( <i>impairment</i> )	15.1	170.935	-
Trânsito em julgado contingências ativa	26(c)	(61.456)	-
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	6	1.331	22.615
Provisões para processos judiciais, líquidas	12, 26(c) e 27	154.489	296.910
Despesas com variação monetária/cambial		22.408	(2.972)
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	27	-	3.100
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i> )	27	120.851	23.521
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado e ativos circulantes mantidos para venda, líquidas	26(c)	(15.803)	18.549
Receitas diferidas		(13.659)	(11.592)
Encargos de fianças bancárias	27	827	810
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	27	(10.342)	(3.882)
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		53.800	30.089
Tributos correntes		4.695	121.123
Tributos diferidos sobre o lucro	28(a)	43.438	(233.376)
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	19 e 27	417.463	383.053
Amortização de custos de transação	19 e 27	21.977	15.288
Despesas financeiras – arrendamentos	27	182.422	190.713
		<b>3.136.592</b>	<b>2.671.442</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber		(22.959)	50.685
Outros ativos e passivos financeiros		(5.164)	13.806
Estoques		31.424	(12.758)
Tributos a recuperar		155.951	108.434
Depósitos judiciais		(56.425)	13.648
Contas a receber da RFFSA (União)		(2.742)	(468)
Demais ativos		3.857	39.320
Fornecedores		(27.635)	149.386
Contas a pagar		(38.312)	8.396
Tributos a recolher		(5.520)	19.646
Tributos a recolher sobre o lucro		8.000	-
Obrigações sociais e trabalhistas		51.150	(32.717)
Provisão para processos judiciais		(118.953)	(49.359)
Benefícios a empregados		(24.304)	(370)
Demais passivos		13.737	3.799
		<b>3.098.697</b>	<b>2.982.890</b>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(77.906)	(37.495)
		<b>3.020.791</b>	<b>2.945.395</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	26(c)	12.096	6.619
Aquisição de imobilizado e intangível	4(ac), 15 e 16	(1.586.900)	(1.498.925)
Aplicações financeiras		(1.839)	13.737
		<b>(1.576.643)</b>	<b>(1.478.569)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captação de empréstimos com instituições financeiras	4(ac) e 17.1	2.017.289	813.124
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	4(ac) e 17.1	(1.151.594)	(709.045)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	17.1	(554.354)	(508.831)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	27	(10.139)	(9.986)
Pagamento de arrendamentos	19	(952.121)	(840.572)
Dividendos pagos	4(ac) e 22	(13.119)	(45.662)
		<b>(664.038)</b>	<b>(1.300.972)</b>
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento</b>			
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	1.950.018	1.784.164
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	2.730.128	1.950.018

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(ac).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL**
**Exercícios findos em 31 de dezembro**
**Em milhares de reais**

	Notas	Controladora	
		31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo líquido do exercício		(198.830)	(100.396)
<b>Ajustes de</b>			
Resultado de equivalência patrimonial	13	194.403	94.727
Depreciação e amortização	26	876	912
Provisões processos judiciais, líquidas		535	(991)
Despesas com variação monetária/cambial	27	(1.178)	(169)
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado, líquidas		-	125
Receitas diferidas		(8)	(8)
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		51.294	29.107
Tributos diferidos sobre o lucro	28(a)	(2.281)	(2.855)
		<b>44.811</b>	<b>20.452</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber		(1.101)	(799)
Tributos a recuperar		12.209	3.731
Depósitos judiciais		(216)	101
Demais ativos		(2.977)	92
Fornecedores		3.291	774
Tributos a recolher		(454)	308
Obrigações sociais e trabalhistas		3.352	(422)
Benefícios a empregados		(23.706)	(1.357)
Demais passivos		40	(100)
		<b>35.249</b>	<b>22.780</b>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>			
		<b>35.249</b>	<b>22.780</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(11.048)	(2.259)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>24.201</b>	<b>20.521</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aporte de capital em controlada	13	(320)	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	14 e 15	(1.385)	-
Dividendos recebidos	10	917	9.321
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento</b>		<b>(788)</b>	<b>9.321</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Dividendos pagos	4(ac) e 22	-	(21.234)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento</b>		<b>-</b>	<b>(21.234)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>			
		<b>23.413</b>	<b>8.608</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		58.636	50.028
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	82.049	58.636

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(ac).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do valor adicionado consolidado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
 Em milhares de reais

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Receitas</b>		
Vendas brutas de serviços	7.228.202	6.209.079
Outras receitas	678.789	439.139
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição	(1.332)	(22.615)
	<b>7.905.659</b>	<b>6.625.603</b>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos serviços prestados	(1.800.848)	(1.605.244)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.866.555)	(1.488.850)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(114.798)	(214.348)
Redução do valor recuperável de ativos ( <i>impairment</i> )	(170.935)	-
Outros	(177.999)	(53.093)
	<b>(4.131.135)</b>	<b>(3.361.535)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>3.774.524</b>	<b>3.264.068</b>
Depreciação e amortização	(2.132.603)	(1.881.516)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>1.641.921</b>	<b>1.382.552</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras e variações cambiais	840.630	1.364.518
	<b>840.630</b>	<b>1.364.518</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>2.482.551</b>	<b>2.747.070</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	921.992	828.293
Remuneração direta	640.684	582.265
Benefícios	180.622	158.635
FGTS	42.381	36.559
Outros	58.305	50.834
Impostos, taxas e contribuições	212.683	15.904
Federais	73.870	(102.149)
Estaduais	54.871	35.078
Municipais	83.942	82.975
Remuneração de capitais de terceiros	1.537.553	1.993.205
Remuneração de capital próprio	(189.677)	(90.332)
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>2.482.551</b>	<b>2.747.070</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do valor adicionado individual**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
 Em milhares de reais

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Receitas</b>		
Outras receitas	77.141	37.812
	<b>77.141</b>	<b>37.812</b>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(12.196)	(1.705)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(596)	1.337
Outros	(1.892)	(551)
	<b>(14.684)</b>	<b>(919)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>62.457</b>	<b>36.893</b>
Depreciação e amortização	(876)	(912)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>61.581</b>	<b>35.981</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Resultado de participações societárias	(194.403)	(94.727)
Receitas financeiras e variações cambiais	3.890	1.610
	<b>(190.513)</b>	<b>(93.117)</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir (retido)</b>	<b>(128.932)</b>	<b>(57.136)</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	70.431	43.136
Remuneração direta	68.792	41.513
Benefícios	1.404	1.373
FGTS	(38)	38
Outros	273	212
Impostos, taxas e contribuições	(708)	(414)
Federais	(749)	(421)
Estaduais	-	(30)
Municipais	41	37
Remuneração de capitais de terceiros	175	538
Remuneração de capital próprio	(198.830)	(100.396)
<b>Valor adicionado distribuído (retido)</b>	<b>(128.932)</b>	<b>(57.136)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 1 - Contexto operacional

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Helena, nº235, 5º andar, no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, arrendados, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresa	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – (“FCA”)	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal  Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	Agosto de 2026
Ferrovia Norte Sul S.A. – (“FNS”)	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – (“VMM”)	Terminal Portuário São Luis – MA  Terminal Marítimo Inácio Barbosa – (“TMIB”) – Aracaju - SE  Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole – (“TPM”) Produtos Diversos – (“TPD”) Granéis Líquidos – (“TGL”)	Novembro de 2037  Junho de 2040  Setembro de 2039
Ultrafertil S.A. – (“UF”)	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – (“TIPLAM”) - Santos-SP	Outubro de 2039
Terminal VLI Porto Franco S.A. – (“Porto Franco”)	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco- MAS	Março de 2036

#### Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Controladas diretas</b>		
VLI Multimodal S.A.	99,99%	99,99%
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	-
<b>Controladas indiretas</b>		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Salus”)	1%	1%
Trato S.A. (“Trato”) (anteriormente VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”))	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)	50%	50%
<b>Investidas</b>		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%



## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A VLI Multimodal também possui uma filial não-operacional na China.

#### Media Provisória nº 1.065/2021 e Lei 14.273/21

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (sancionada pela Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização parte de iniciativa privada, mediante apresentação de pedido com informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto, responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a realização de todos investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo VLI já protocolou requerimentos de autorização para a exploração de quatro trechos ferroviários, quais sejam:

- (i) Uberlândia (MG) / Chaveslândia (MG), com previsão de 276,5 km de extensão de malha ferroviária, conectada à malha da FCA
- (ii) Água Boa (MT) / Lucas do Rio Verde (MT), com 508 km de extensão;
- (iii) Perequê (Cubatão/SP) / TIPLAM (Santos/SP), com 9,0 km de malha ferroviária e conectada à malha da ferrovia Rumo Malha Paulista; e
- (iv) Porto Franco (MA) – Balsas (MA), com 230 km de malha ferroviária e conectada à malha da FNS S.A. no tramo norte da Ferrovia Norte Sul.

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Desses requerimentos, os trechos (i), (ii) e (iv) listados acima já tiveram as análises concluídas pelo Ministério da Infraestrutura, com a competente emissão da outorga de autorização à VLI para exploração, por meio da formalização de Contratos de Adesão, tendo a VLI obrigação contratual ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, bem como da fase de implantação e início da operação, em linha com as informações apresentadas conjuntamente ao requerimento de autorização para exploração dos respectivos trechos, sendo conferido aos interessados a renúncia de autorização de forma unilateral e sem sujeição a multas, uma vez identificado o desinteresse ou inviabilidade do projeto sujeito à autorização

As autorizações obtidas traduzem em um direito adquirido pela Companhia, mas não geram obrigações financeiras imediatas, nem acarretam em investimentos obrigatórios, salvo após a evolução das etapas precedentes de projeto a serem desenvolvidas a partir da outorga. Neste sentido, nenhum ativo ou passivo está registrado inicialmente nos balanços do Grupo no momento inicial. Os eventuais gastos que envolvam etapas de pesquisa e desenvolvimento aos projetos serão registrados no resultado quando do seu incorrimento. Uma vez atingindo estágios de desenvolvimento dos projetos com a outorga efetiva, os mesmos terão seus gastos ativados no imobilizado, sendo testados pelo seu valor recuperável, uma vez identificados quaisquer indicativos de *impairment* na unidade geradora de caixa.

#### Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

A FCA é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), sendo que suas ações não são negociadas em bolsa de valores e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VLI Multi, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ("RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. ("FERROBAN"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo imobilizado os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

<b>I – Trechos antieconômicos:</b>	<b>II – Trechos viáveis:</b>
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado (Nota 19)

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 19).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Solicitação de renovação da concessão da FCA**

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste interim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o pedido de renovação encontra-se em estágio de análise das contribuições oriundas da etapa de audiência pública realizada pela ANTT.

**Ofício-circular ANTT - 482/2020**

No dia 06 de Abril de 2020, a ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de “Fim do Arrendamento” em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA a revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

A partir desta data de ajuste, a ANTT estimou 60 dias para tratar a lista de bens e posteriormente encaminhará para homologação do DNIT, que terá mais 60 dias para tratamento e providencia do termo aditivo. Estas datas são acordadas verbalmente com os órgãos, e poderão sofrer alterações pois estão tratando todas as Concessionárias de forma sequenciada.

O normativo de cessão de bens imóveis ainda está em minuta, que está sendo acompanhado pela ANTF, representante das Concessionárias e DNIT. Já o processo de bens móveis seguirá o Acordo de Cooperação ANTT/DNIT de 2014, convertendo as substituições necessárias em capacidade.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo que o produto da quantidade e capacidade dos bens móveis (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) existente ao final da Concessão deverá retornar a União.

Os ativos arrendados (quando homologados), serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

As análises da Administração indicam a existência de capacidade instalada corrente suficiente a ser dada suprida ao final da Concessão, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

## **VLI S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **Ferrovia Norte Sul S.A.**

A FNS é uma sociedade por ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis, e não tendo suas ações negociadas em bolsa de valores. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

#### **Consórcio TMIB ("TMIB")**

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente incorporada na VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A., conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle e portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

#### **Consórcio Railnet ("Railnet")**

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

#### **Ultrafertil S.A.**

A Ultrafertil é uma Companhia operacional que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto. Constituída como uma "Sociedade Anônima" domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG).

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### Salus Infraestrutura Portuária S.A.

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Sociedade iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafértil S.A. quanto da Usiminas S.A. ("Usiminas"), companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP ("RB") - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa devedas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafértil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafértil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafértil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafértil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafértil usufrui substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.

#### Trato S.A. ("Trato") (anteriormente VLI Soluções S.A. ("VLI Sol"))

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. é controlada pela VLI Multimodal e tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados; participação no capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

#### Terminal VLI Porto Franco S.A.

O Terminal VLI Porto Franco S.A. ("Terminal Porto Franco") é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia encontra-se em processo de organização de suas operações, não estando ainda operante.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)**

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões da VLI.

O Instituto ainda não está em operação, estando em fase de constituição de suas operações.

**2 - Base de preparação e principais políticas contábeis**

**(a) Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração do Grupo, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 3 de março de 2022. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

**(b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

**(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor**

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (alterações)	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture
Alterações à IAS 16	Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido
Alterações à IAS 37	Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato
Alterações à IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020	Alterações à IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 16 - Arrendamentos
Alterações à IAS 1	Referência à Estrutura Conceitual
Alterações à IAS 1 e IFRS - Declaração da Prática	Divulgação de Políticas Contábeis
Alterações à IAS 8	Definição de Estimativas Contábeis
Alterações à IAS 12	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Grupo em períodos futuros.

(i) Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture

As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Não são esperados impactos na Companhia.

(ii) Alterações à IAS 1 – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

(iii) Alterações à IFRS 3 – Referência à Estrutura Conceitual

As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 – Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida se a entidade também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

(iv) Alterações à IAS 16 – Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 - Estoques.

As alterações esclarecem ainda o significado de ‘testar se um ativo está funcionando adequadamente’. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez.

A entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

(v) Alterações à IAS 37 – Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato

As alterações especificam que o ‘custo de cumprimento’ do contrato compreende os ‘custos diretamente relacionados ao contrato’. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

(vi) Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020

As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controlada que usa a isenção contida na IFRS 1:D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para as Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controladora adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou joint venture que utiliza a isenção contida na IFRS 1:D16(a).

A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

### IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.

A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez.

A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

### IFRS 16 - Arrendamentos

A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida.

### Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

### Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.

De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. No entanto, o Board manteve o conceito de mudanças nas estimativas contábeis na Norma com os seguintes esclarecimentos:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

• Uma mudança na estimativa contábil que resulte de novas informações ou novos eventos não significa a retificação de um erro;

• Os efeitos da mudança em um dado ou técnica de mensuração usada para desenvolver uma estimativa contábil correspondem a mudanças nas estimativas contábeis se não resultarem da retificação de erros de períodos anteriores.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro

A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

O Board acrescenta ainda um exemplo ilustrativo na IAS 12 que explica como as alterações são aplicadas. As alterações são aplicáveis a transações ocorridas no ou após o início do primeiro período comparativo apresentado. Adicionalmente, no início do primeiro período comparativo, a entidade reconhece:

• Um ativo fiscal diferido (quando for provável que a entidade apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas) e um passivo fiscal diferido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas aos:

- (i) Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento Passivos por Desativação, Restauração e Outros
- (ii) Passivos Similares e valores correspondentes reconhecidos como parte do custo do respectivo ativo

• O efeito acumulado da aplicação inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) naquela data.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

**(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações**

**Alterações adotadas pelo Grupo**

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### Impacto da adoção inicial das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência

As taxas interbancárias oferecidas (IBORs) são taxas de juros de referência, tais como LIBOR, EURIBOR e TIBOR. Porém, devido a recentes discussões no mercado financeiro, foi colocado em questão a viabilidade de longo prazo desses benchmarks. Desta forma, em setembro de 2019, o IASB emitiu Reforma da Taxa de Juros de Referência (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7). Essas alterações modificam as exigências específicas de contabilização de *hedge* para permitir a manutenção da contabilização de estratégias de *hedge accounting* para *hedges* afetados durante o período de incerteza antes que os itens objetos de *hedge* ou instrumentos de *hedge* afetados pelas taxas de juros de referência atuais sejam alterados em virtude das reformas contínuas das taxas de juros de referência. Comunicado de novembro/2020 da ICE (Intercontinental Exchange) responsável pela metodologia e divulgação da LIBOR informa quanto à intenção de se encerrar a publicação deste benchmark em 30 de junho de 2023.

A Fase 2 da reforma da IBOR traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, que foram adotadas pelo Grupo, com relação a:

- (i) **Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros:** permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desconhecimento do contrato e, conseqüentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente à base anterior.
- (ii) **Relações de *hedge*:** a designação formal da relação de proteção deve ser alterada apenas para designar a taxa de referência alternativa como um risco coberto, alterar a descrição do item protegido e/ou alterar a descrição do instrumento de cobertura. Tal alteração na designação formal da relação de proteção não constitui descontinuação da relação de proteção e nem nova relação de proteção, portanto sem efeitos imediatos no resultado do exercício.

O Grupo possui dívidas em moeda estrangeira sujeitas tanto à variação do dólar norte-americano quanto da LIBOR (Nota 17). Tais dívidas são designadas dentro de uma estratégia de *hedge* de valor justo (Nota 31.2) com instrumentos derivativos (*swaps*) que protegem o Grupo das oscilações de câmbio e das taxas de juros em moeda estrangeira. As alterações previstas na LIBOR não possuem impacto relevante para o Grupo, pois as dívidas e os instrumentos derivativos devem adotar o novo benchmark que substituir a LIBOR como componente de juros.

Tanto as alterações da Fase 1 quanto às da Fase 2 são relevantes para o Grupo uma vez que o Grupo adota a contabilização de *hedge* para suas exposições às taxas de juros de referência.

As alterações são relevantes para os *hedges* de valor justos mantidos pelo Grupo e indexados à LIBOR e da seguinte forma:

- O Grupo emitiu a dívida à alíquota fixa denominada na R\$, sujeita ao *hedge* de valor justo usando *swaps* de taxas de juros fixas denominados na USD para LIBOR. As alterações permitem a manutenção da contabilização de *hedge* mesmo que no futuro a taxa de juros de referência objeto de *hedge*, LIBOR, não seja mais separadamente identificável e há incerteza sobre a substituição das taxas de juros variáveis incluídas nos *swaps* de taxa de juros. Porém, essa medida não se aplica à exigência de que o componente de risco da taxa de juros designada deve continuar a ser mensurado confiavelmente. Caso o componente do risco não seja mais mensurado confiavelmente, a relação de *hedge* será interrompida..

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

• O Grupo não irá descontinuar a contabilização de *hedge* se a avaliação retrospectiva da eficácia do *hedge* não se enquadrar na faixa de 80% a 125% e a relação de *hedge* estiver sujeita a reformas da taxa de juros de referência. Para as relações de *hedge* que não estiverem sujeitas a reformas da taxa de juros de referência, a entidade continua a suspender a contabilização de *hedge* se a eficácia retrospectiva estiver fora da faixa de 80% a 125%. O Grupo continuará a aplicar as alterações da Fase 1 à IFRS 9/IAS 39 até que a incerteza resultante da reforma da taxa de juros de referência com relação à época e valor dos fluxos de caixa subjacentes aos quais o Grupo está exposto seja encerrada. O Grupo espera que essa incerteza continue até que os contratos do Grupo que utilizam as IBORs como referência sejam alterados para determinar a data na qual a taxa de juros de referência será substituída e a base para os fluxos de caixa da taxa de juros de referência alternativa seja determinada, inclusive qualquer spread fixo.

Em virtude das alterações da Fase 2:

• Quando os termos contratuais dos empréstimos bancários do Grupo são alterados como consequência direta da Reforma da Taxa de Juros de Referência e a nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais for economicamente equivalente a base imediatamente anterior à alteração, o Grupo altera a base para determinar os fluxos de caixa, de forma prospectiva, por meio da revisão da taxa de juros efetiva. Se forem feitas alterações adicionais, que não estejam diretamente relacionadas à reforma, as exigências aplicáveis da IFRS 9 são aplicadas às outras alterações.

• Quando são feitas alterações nos instrumentos de *hedge*, o objeto de *hedge* e os riscos cobertos, alterados em virtude da Reforma da Taxa de Juros de Referência, o Grupo atualiza a documentação de *hedge* sem descontinuar a correlação de *hedge*.

### Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16—Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 após 30 de junho de 2021

No exercício anterior, o Grupo adotou a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 (Alterações à IFRS 16) que estabelece medidas práticas para arrendatários na contabilização de concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da Covid-19, ao introduzir um expediente prático para a IFRS 16.

Esse expediente prático estava disponível para concessões de aluguel para as quais qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afetava os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021.

Em março de 2021, o Board emitiu a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 após 30 de junho de 2021 (Alterações à IFRS 16) que estende o expediente prático para aplicação a esses pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022.

No exercício social corrente, o Grupo não usufruiu da extensão concedida pela norma.

### **3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos**

O Grupo preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras do Grupo incluem, portanto, estimativas referentes à perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, redução do valor recuperável de ativos (impairment) e determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(a) Estimativas e premissas contábeis críticas**

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial do Grupo, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira do Grupo, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

**(i) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros**

A administração do Grupo adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de "*impairment*", quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual "*impairment*".

**(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível**

O Grupo reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual o Grupo espera geração de benefícios econômicos.

**(iii) Provisão para processos judiciais**

O Grupo constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

**(iv) Tributos diferidos sobre o lucro**

O Grupo reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, o Grupo avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas e custos operacionais.

**(v) Benefícios de planos de previdência privada**

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis do Grupo

#### Concessão e subconcessão

As controladas FCA e FNS estão sujeitas ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias e terminais portuários. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12 / ICPC 01 não é aplicável ao Grupo e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16 / CPC 27 – “Ativo Imobilizado”, CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e as Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“OCPC”) 05 – “Contratos de Concessão”.

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos à FCA e FNS, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis das controladas, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração do Grupo, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão ou da subconcessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência (“*price cap*”) controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse “*price cap*” é raramente atingido.

Para esses julgamentos, o Grupo considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da ANTF.

## 4 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, exceto para as novas políticas contábeis referens a cada ano.

### (a) Critérios de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas incluídas na consolidação, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas seguintes eliminações:

- (i) Das participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as empresas;
- (ii) Dos saldos de contas correntes e outros integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todos os efeitos contábeis intragrupo do CPC 06 (R2) / IFRS 16 são eliminados para efeitos de consolidação.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.

**Transações com participações de não controladores**

O Grupo trata as transações com participações dos acionistas não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações dos acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido, na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial".

Quando o Grupo para de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

**(b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pelo Grupo e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

**(c) Transações e saldos**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

**(d) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(e) Ativos financeiros**

**Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) – VJR e VJORA.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e;
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os instrumentos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

O Grupo reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os Instrumentos financeiros derivativos também são classificados como VJR, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

**Reconhecimento e desreconhecimento**

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

**Mensuração**

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao VJR, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao VJR são registrados como despesas no resultado.

**Instrumentos de dívida**

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- VJR.

**(f) Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

**(g) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

O Grupo passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

O Grupo optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:
  - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”;

**(i) perda de crédito para vida inteira - lifetime  
expected credit losses – lifetime - ECL**

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais.  
Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação  
Compilação de média linear de 3 safras  
Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda

**(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – 12 month  
expected credit losses – 12 month ECL**

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específico por se tratarem de títulos com natureza específica

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

Em cada data de apresentação, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

### **(h) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As exposições cambiais dos empréstimos no exterior tem suas posições protegidas via operações de *hedge* (contratos de *swap*), efetuadas sob a orientação da Tesouraria do Grupo.

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de instrumentos financeiros derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos instrumentos financeiros derivativos como *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica e;
- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O Grupo só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos e variação cambial de empréstimos em moeda estrangeira. O ganho ou perda relacionados as parcelas efetivas e não efetivas de *swaps* é reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 31.2.

### (i) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(g)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

### (j) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

### (k) Investimentos em controladas

#### Investimentos em entidades controladas

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Na consolidação das entidades controladas, a participação de terceiros é registrada no demonstrativo de patrimônio líquido, na rubrica de acionistas não controladores.

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são as mesmas da Companhia.

#### (l) Consórcios

As atividades essenciais do Consórcio Railnet não são definidas pela FCA e portanto, as atividades são registradas pelo CPC 48 / IFRS 9.

As atividades essenciais do TMIB são de responsabilidade da VMM que, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda tomada de gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle. Seus impactos são registrados nas demonstrações financeiras individuais da VLI seguindo o CPC 18 (R2) / IAS 28, sendo a entidade equiparada a uma investida. Dado o caráter de controle exercido, as demonstrações financeiras consolidadas da VLI contemplam a totalidade da operação do TMIB.

#### (m) Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

#### (n) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

#### Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Locomotivas e vagões	12
Máquinas, equipamentos e instalações	33
Edifícios e benfeitorias	14
Via permanente	31

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas".

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(o) Intangível**

**Mais valia de exploração de concessão**

A mais valia paga e que deriva de direito de exploração do terminal portuário (TIPLAM) é reconhecida no ativo intangível em conformidade com o ICPC 09 (R2) – “Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial” e o CPC 04 / IAS 38 – “Ativo Intangível”, tendo vida útil limitada ao direito de exploração do terminal.

**Relações contratuais com clientes**

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

**Softwares**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

**Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário**

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.
- (ii) Direitos de subconcessão - Refere-se ao valor pago e a pagar para operar os trechos de subconcessão para FNS, entre Açailândia no Estado do Maranhão, até Palmas no Estado de Tocantins. A amortização se inicia quando o ativo está pronto para uso, que é quando entra em operação, pelo período remanescente do contrato de subconcessão até agosto de 2037.
- (iii) Direitos oriundos de exercício de opção de reserva de capacidade produtiva das ferrovias Estrada de Ferro Carajás (“EFC”) e Estrada de Ferro Vitória – Minas (“EFVM”) e objeto de concessão à Vale S.A., bem como reserva de capacidade produtiva celebrado com a Ferrovia Centro Atlântica.
- (iv) Direitos de exclusividade conferidos à VMM de contratar prestação exclusiva de serviços ferroviários e acessórios prestados pela Vale S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Benfeitorias em bens arrendados**

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferroban) (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

**Amortização**

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Mais valia de exploração de concessão	22
Compra de capacidade	1
Direitos de concessão	21
Direitos de subconcessão	30
Backlog de clientes	18
Benfeitorias em Bens Arrendados	19
Locomotivas e vagões	16

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

**(p) Impairment de ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

**(q) Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

**(r) Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

**(s) Arrendamentos**

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção e;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido e;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

O registro dos direitos de uso segue as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões, terminais e ativos de dragagem registrados no imobilizado (Nota 14). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 15).



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

As taxas de desconto utilizados pelo Grupo em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	<b>VMM</b>	<b>FCA</b>	<b>FNS</b>	<b>UF</b>	<b>TMIB</b>
Vagões	de 9,00% a 9,69%	de 8,03% a 8,95%	de 8,85% a 8,90%	-	-
Locomotivas	de 8,04% a 9,69%	de 8,04% a 10,11%	1,16% a 8,13%	-	-
Terminais	3,04%	de 7,90% a 9,91%	de 10,83% a 10,94%	-	10,97%
Ativos de dragagem	-	-	-	9,49%	-
Concessão	-	11,04%	-	-	-

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

<b>Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&amp;F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019</b>	<b>Taxa</b>
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais e;
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

**(t) Concessões e subconcessão**

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da RFFSA. Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidos as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

No caso da FNS, o contrato de subconcessão tem como objeto a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão (Nota 1).

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pela Orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

Os investimentos (benfeitorias) efetuados na infraestrutura (malha ferroviária) relacionados aos contratos de concessão e arrendamento mencionados na Nota 1 são registrados no ativo intangível.

### (u) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 12.1), sendo o Grupo um agente no litígio.

### (v) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A FNS por ser uma atividade de infraestrutura que promove o desenvolvimento da região nordeste do Brasil, possui incentivos Fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - ("SUDENE") e Superintendência Desenvolvimento Amazônia - ("SUDAM") que são contabilizados com base no IAS 20 / CPC 07. O Lucro da Exploração é um incentivo que reduz o IRPJ corrente em 75%. O incentivo contempla as atividades operacionais exercidas pela FNS no Maranhão e Tocantins.

O Reinvestimento é um incentivo fiscal concedido pela SUDENE que reduz em 30% o IRPJ devido. O valor obtido com este incentivo deve ser revertido em projetos de modernização ou aquisição de equipamentos novos.

**(w) Benefícios a empregados**

**Obrigações de aposentadoria**

O Grupo, através da sua Controlada Ultrafértil, é patrocinador dos planos Petros Ultrafértil, que está estruturado na modalidade de benefício definido e adicionalmente, plano de assistência médica Ultrafértil garantido pela Resolução RN Nº 279/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que garantem aos empregados demitidos e beneficiários a permanência no plano vitaliciamente, ou se a contribuição for inferior a dez anos, cada ano de serviço prestado dará direito a um ano de permanência no plano, o passivo relacionado aos benefícios de risco do plano de pensão é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado. Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados. Estes planos encontram-se bloqueados a novas adesões de participantes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O Grupo também é patrocinador dos Planos Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

**Participação nos lucros**

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração do Grupo. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

**Incentivos de longo prazo**

Os programas de Incentivos de longo prazo oferecidos pelo Grupo (*Matching, Phantom e Retention*) estão descritos na Nota 30. Os referidos incentivos classificam-se como “outros benefícios de longo prazo” pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV (“unidades de valor virtual”) a cada data-base de reporte.

**(x) Capital social**

O capital social está representado por ações ordinárias não resgatáveis, todas sem valor nominal. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**(y) Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços portuários, transportes ferroviário e rodoviário, e movimentação portuária no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos.

O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho e;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

**Receitas de serviços**

O Grupo presta serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários. As vendas são reconhecidas a medida em que os serviços são prestados, ou seja, ao longo da execução dos mesmos e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O Grupo avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

**Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* (“TOP”)**

O Grupo também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes tem a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas e;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

**Receitas financeiras**

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

**Receitas diferidas**

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

**(z) Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social do Grupo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

**(aa) Apresentação de informações por segmentos**

Conforme descrito na Nota 29, o Grupo analisa suas operações como segmentos representados pela prestação de serviços ferroviários (Concessão-Norte e Concessão Centro-Sudeste), Concessões Portuárias e Multimodal, sendo seus negócios controlados por entidade individual e em linha com as Concessões e Subconcessões sob posse de cada Companhia do Grupo. As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, também responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(ab) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)**

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (“DVA”) de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 “Demonstração do valor adicionado”, que são apresentadas como informação suplementar para o IFRS.

**(ac) Fluxo de caixa**

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão representados pelas:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 50.262, respectivamente (Notas 14 e 19);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 43.683, R\$ 407.765 e R\$ 451.448, respectivamente (Notas 14, 15 e 19);
- (iii) provisionamento dos dividendos a pagar a minoritários no valor de R\$ 9.460, referentes ao resultado do exercício de 2021 (Mosaic) e 2020 (TMIB) (Nota 22) e;
- (iv) Provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 730 (Nota 15).

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão representados pelas:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 164.264, respectivamente (Notas 14 e 19);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 14.426, R\$ 222.069 e R\$ 236.495, respectivamente (Notas 14, 15 e 19);
- (iii) distribuição de dividendos à minoritários do Consórcio TMIB em que R\$ 25.494 foram liquidados via compensação de títulos a receber existentes entre o Consórcio e a Consorciada parceira do Grupo (Nota 22);
- (iv) provisionamento dos dividendos a pagar a minoritários no valor de R\$ 1.959, referentes ao resultado do exercício de 2020 (Nota 22) e;
- (v) abatimento de saldo devedor por meio de obras no montante de R\$ 13.067 e que derivam da homologação de acordo referente a resolução 4.131/13 (Nota 19).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve transações que não afetassem o caixa no individual.

As transações que não afetaram caixa no individual no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 referem-se as:

- (i) reconhecimento de dividendos no montante de R\$ 10.238 e ainda não recebidos (Nota 10).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 5 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
Caixa e bancos	41.478	15.457	118	491
Aplicações financeiras (a)	2.688.650	1.934.561	81.931	58.145
	<b>2.730.128</b>	<b>1.950.018</b>	<b>82.049</b>	<b>58.636</b>
<b>Aplicações financeiras</b>				
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	9.727	7.888	-	-
	<b>9.727</b>	<b>7.888</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>2.739.855</b>	<b>1.957.906</b>	<b>82.049</b>	<b>58.636</b>

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 103,97% (2020 – 104,37%). Todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.
- (b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 13).

## 6 - Contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>				
Terceiros	411.653	326.718	-	-
Partes relacionadas (Nota 7)	117.514	147.849	6.232	5.098
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(52.002)	(50.671)	-	-
<b>Contas a receber de clientes, líquidas</b>	<b>477.165</b>	<b>423.896</b>	<b>6.232</b>	<b>5.098</b>
<b>Não circulante</b>				
Terceiros	37.255	52.063	-	-
Valec (i)	393.465	358.321	-	-
Partes relacionadas (Nota 7)	275.062	263.303	-	33
	<b>705.782</b>	<b>673.687</b>	<b>-</b>	<b>33</b>
<b>Contas a receber - total</b>	<b>1.182.947</b>	<b>1.097.583</b>	<b>6.232</b>	<b>5.131</b>

- (i) Saldo referente a:
- (a) Multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (“Valec”) no montante de R\$ 274.746 (2020 - R\$ 239.602). Os valores contabilizados, já reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato.
- (b) Termo de Compromisso (“TC”) celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e a Valec no montante de R\$ 118.719 (2020 - R\$ 118.719). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante ao IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 dezembro de 2020, o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$ 286.141 e R\$ 245.616, respectivamente (Nota 19). Os ativos supracitados não possuem valores em provisão para perda, uma vez que há montantes retidos para pagamento relevantes; há acordos firmados entre as partes que sustentam os ativos; o devedor de última instância é a União.

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Método simplificado</b>		
Saldo no início do exercício	(7.935)	(9.714)
(+) Aumento	(647)	(7.877)
(-) Redução	2.549	9.656
<b>Saldo ao final do exercício</b>	<b>(6.033)</b>	<b>(7.935)</b>
<b>Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)</b>		
Saldo no início do exercício	(42.736)	(18.342)
(+) Aumento	(40.701)	(24.511)
(-) Redução	37.468	117
<b>Saldo ao final do exercício</b>	<b>(45.969)</b>	<b>(42.736)</b>
	<b>(52.002)</b>	<b>(50.671)</b>
Varição operacional - resultado	(1.590)	(24.277)
Varição financeira - resultado	259	1.662
	<b>(1.331)</b>	<b>(22.615)</b>

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	1.172.927	1.064.690	6.228	5.129
Vencidos até 3 meses	4.280	7.140	4	2
Vencidos de 3 a 6 meses	1.357	1.784	-	-
Vencidos acima 6 meses	56.383	74.640	-	-
<b>Contas a receber de clientes</b>	<b>1.234.947</b>	<b>1.148.254</b>	<b>6.232</b>	<b>5.131</b>

## 7 - Partes relacionadas

### 7.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 23.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p><b>Objeto:</b> Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 110 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> Regulamentar e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 4.402 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 e prazo indeterminado</p>	<p><b>Objeto:</b> Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 10.180 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 e prazo indeterminado</p>
<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1 milhão</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 a 2024</p>	<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.583 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2012 a 2039</p>	<p><b>Objeto:</b> Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 241 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2012 a 2028</p>
<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportaço a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 347 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.888 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 e prazo indeterminado.</p>	<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportaço a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 702 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2019 a 2030</p>
<p><b>Objeto:</b> Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 484 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 a 2038</p>	<p><b>Objeto:</b> Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 644 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2020 a 2025</p>	<p><b>Objeto:</b> Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> indeterminado</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 a indeterminado</p>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:**

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<b>Objeto:</b> Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume. <b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.300 milhões <b>Prazo:</b> 2016 a 2026	<b>Objeto:</b> Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil) <b>Valor total do contrato:</b> R\$ 150 milhões (anual) <b>Prazo:</b> 2018 com renovação automática	<b>Objeto:</b> Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil) <b>Valor total do contrato:</b> R\$ 160 milhões <b>Prazo:</b> 2018 a 2021	<b>Objeto:</b> Contrato em estágios para a assunção da operação dos ativos (Nota 21). <b>Valor total do contrato:</b> R\$ 39 milhões <b>Prazo:</b> indeterminado

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDSPar	<b>Objeto:</b> Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos e financiamentos diretos com o grupo econômico do BNDES (Nota 17). <b>Valor remanescente em dezembro de 2021:</b> R\$ 95,6 milhões (debêntures) e R\$ 1.481 (empréstimos e financiamentos) <b>Prazo:</b> 2027
Mitsui & Co., Ltd.	<b>Objeto:</b> Locação de material rodante com o Grupo (Nota 19). <b>Valor total do contrato:</b> 651 milhões <b>Prazo:</b> 2022 a 2028
MRS Logística S.A.	<b>Objeto:</b> Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de direito de Passagem ou de Trafego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga. <b>Valor total do contrato:</b> R\$ 574 milhões <b>Prazo:</b> 2015 a 2026
Valia	<b>Objeto:</b> Convênio de plano de previdência privada. <b>Valor total:</b> indeterminado <b>Prazo:</b> indeterminado
PASA	<b>Objeto:</b> Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia. <b>Valor total:</b> R\$ 38 milhões <b>Prazo:</b> 2020 a 2022

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**7.2 – Abertura das posições**

Balço patrimonial	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo circulante</b>				
Contas a receber (Nota 6)				
Acionistas (i)	99.268	131.075	-	-
Subsidiárias	-	-	6.232	5.098
Outras	18.246	16.774	-	-
	<b>117.514</b>	<b>147.849</b>	<b>6.232</b>	<b>5.098</b>
<b>Ativo não circulante</b>				
Contas a receber (Nota 6)				
Acionistas (iii)	261.615	248.094	-	33
Outras	13.447	15.209	-	-
	<b>275.062</b>	<b>263.303</b>	<b>-</b>	<b>33</b>
<b>Passivo circulante</b>				
Fornecedores (Nota 16)				
Acionistas (ii)	234.367	191.535	-	-
Subsidiárias	-	-	-	21
Outras	4.330	4.718	111	108
	<b>238.697</b>	<b>196.253</b>	<b>111</b>	<b>129</b>
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	107.157	97.444	-	-
	<b>107.157</b>	<b>97.444</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo não circulante</b>				
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	290.237	310.935	-	-
	<b>290.237</b>	<b>310.935</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	390.734	372.951
Vencidos até 3 meses	422	7.140
Vencidos de 3 a 6 meses	132	1.633
Vencidos acima 6 meses	1.268	29.428
	<b>392.576</b>	<b>411.152</b>

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

				<b>37.687</b>
Receitas (despesas) financeiras				
Acionistas	600	52	-	-
Outras	-	23	-	-
	<b>600</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e alugueis de equipamentos.

(vi) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

**7.3 – Remuneração do pessoal chave da administração**

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composta exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI, com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 26(c)).

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Remuneração	6.804	6.460
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	12.979	5.920
Benefícios assistenciais	253	271
Benefícios pós-emprego	1.247	1.227
Cessação do cargo	1.690	1.659
	<u><b>22.973</b></u>	<u><b>15.537</b></u>

Os valores acima estão apresentados pelo regime de caixa.

**8 - Estoques**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	196.778	208.100
Combustíveis, lubrificantes e gases	15.329	5.389
Materiais de consumo de oficina e manutenção	33.519	33.476
Materiais elétricos e eletrônicos	11.060	10.253
Outros materiais	19.119	65.850
	<u><b>275.805</b></u>	<u><b>323.068</b></u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contempla R\$ 22.353 de provisões para desvalorização de estoques (2020 – R\$ 6.515).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**9 - Tributos a recuperar**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>				
ICMS a recuperar	24.191	37.013	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	22.130	10.573	-	-
PIS e COFINS a compensar (i)	118.452	196.658	83	22
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	63.637	37.971	5.419	98
Outros	20.809	16.772	-	1.349
	<b>249.219</b>	<b>298.987</b>	<b>5.502</b>	<b>1.469</b>
<b>Não circulante</b>				
ICMS a recuperar	158.986	156.809	-	-
INSS	-	1.687	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	51.714	96.483	7.159	11.257
PIS e COFINS a compensar (i)	354.387	304.877	678	600
Outros	2.080	2.538	-	-
	<b>567.167</b>	<b>562.394</b>	<b>7.837</b>	<b>11.857</b>
<b>Total – tributos a recuperar</b>	<b>816.386</b>	<b>861.381</b>	<b>13.339</b>	<b>13.326</b>

(i) Na FCA encontra-se registrado R\$ 144.457 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da Cofins. R\$ 119.868 estão relacionados ao período de 2002 a 2014, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7, transitado em julgado em julho de 2019 e habilitado para compensação em junho de 2021. A partir de junho de 2021 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

R\$ 25.588 e R\$ 64.740 referem-se aos processos 0064670-06.2015.401.3800 e 1000580-98.2017.4.01.3800, referentes a FCA e VMM, respectivamente e relacionados ao período de 2015 a 2017. Em que pese o trânsito em julgado ainda pendente, os créditos foram registrados com base no IAS 37 / CPC 25, considerando-se que é líquido e certo o seu ganho, e em consonância com o trânsito em julgado do RE nº 574.706, no qual o STF definiu em sede de repercussão geral, que o ICMS destacado em documento fiscal não deve compor a base de cálculo do PIS e da Cofins. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

**10 - Dividendos a receber**

Os dividendos apresentados nas demonstrações financeiras individuais da VLI, foram propostos por suas controladas diretas, sendo constituídos conforme previsto no estatuto social da Companhia. Os dividendos apresentados em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 100.267 e se referem a distribuição deliberada referente aos exercícios de 2015 e 2016 da VMM (2020 - R\$ 101.184), tendo previsão de recebimento posterior a 2022.

No exercício findo em 2021, foram recebidos dividendos nos montantes de R\$ 917 (2020 – R\$ 9.321).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**11 – Demais ativos**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Circulante</b>		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	3.395	21.756
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	888	888
Despesas com licença de uso de softwares	3.814	2.283
Adiantamentos a empregados	16.126	16.101
Adiantamentos a fornecedores	8.916	461
Sinistros a recuperar	-	56
Outros	5.842	4.060
	<b>38.981</b>	<b>45.605</b>
<b>Não circulante</b>		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	40.189	41.077
Adiantamentos a fornecedores	4.738	2.726
Sinistros a recuperar	-	2.192
Subcrédito social pago antecipadamente	8.983	8.108
Outros	3.713	753
	<b>57.623</b>	<b>54.855</b>
	<b>96.604</b>	<b>100.460</b>

**12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais**

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 12.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

**Saldos dos depósitos e processos judiciais:**

	<b>31/12/2021</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>Depósitos judiciais</b>	<b>Provisões para processos judiciais</b>	<b>Depósitos judiciais</b>	<b>Provisões para processos judiciais</b>
Trabalhistas (a)	81.792	677.642	66.116	725.773
Cíveis	5.805	90.599	6.452	75.770
Tributárias	45.111 (i)	223.153	1.846	151.715
Ambientais	-	18.443	-	21.050
Previdenciárias	3.526	-	3.505	-
Outros	7.173	7	6.981	-
	<b>143.407</b>	<b>1.009.844</b>	<b>84.900</b>	<b>974.308</b>

(i) Contempla R\$ 35 milhões referentes a discussões sobre a tributação do imposto de renda e contribuição social sobre ganhos decorrentes correções monetárias indexados parcialmente à SELIC. Pelo ICPC 22 / IFRIC 23, chances de êxito são mais que prováveis e, portanto, não se constituiu provisões para perda para tal.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Movimentação das provisões para processos judiciais:**

					Consolidado
	31/12/2020	Adições/ reversões	Pagamento	Adições / reversões juros e atualização monetária	31/12/2021
Trabalhistas (a)	725.773	61.105	(94.058)	(15.178)	677.642
Cíveis	75.770	7.628	(3.870)	11.071	90.599
Tributárias	151.715	64.236	(19.227)	26.429	223.153
Ambientais	21.050	667	(404)	(2.870)	18.443
Outros	-	1.301	(1.394)	100	7
	<b>974.308</b>	<b>134.937</b>	<b>(118.953)</b>	<b>19.552</b>	<b>1.009.844</b>

					Consolidado
	31/12/2019	Adições/ reversões	Pagamento	Adições / reversões juros e atualização monetária	31/12/2020
Trabalhistas (a)	587.898	102.233	(38.644)	74.286	725.773
Cíveis	44.435	21.377	(5.609)	15.567	75.770
Tributárias	83.858	35.079	(5.094)	37.872	151.715
Ambientais	10.426	6.502	(13)	4.135	21.050
Outros	141	(141)	-	-	-
	<b>726.758</b>	<b>165.050</b>	<b>(49.360)</b>	<b>131.860</b>	<b>974.308</b>

- (a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2021, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 677.642 (2020 - R\$ 725.773). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 120.394 (2020 - R\$ 106.843), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

**12.1 - Passivos Contingentes**

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 3.274.554 (2020 - R\$ 2.903.071), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	373.027	437.863
Cíveis/regulatórios (b)	1.159.178	892.220
Tributárias (c)	1.661.263	1.510.031
Ambientais (d)	81.086	62.957
	<b>3.274.554</b>	<b>2.903.071</b>

(a) **Trabalhistas:** tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) **Cíveis:** tratam-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos).

(c) **Tributárias:** trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

(d) **Ambientais:** tratam-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.

(e) **Previdenciários:** tratam-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$ 44.762	<p><b>Objeto:</b> Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Aguarda julgamento de Embargos de Declaração.</p>
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 69.875	<p><b>Objeto:</b> A RFFSA postula a condenação da FCA para reparar todos os danos causados aos seus bens decorrentes de diversos acidentes ocorridos nas dependências da ré desde 1997, os quais envolve dano aos vagões e locomotivas sob seu arrendamento.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Iniciada a Liquidação de Sentença com futura realização de perícia.</p>
Cíveis	Ação civil pública	R\$ 65.380	<p><b>Objeto:</b> Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Recurso Especial interposto pela FCA, ainda pendente de julgamento.</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 60.548	<p><b>Objeto:</b> Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Processo em primeira instância. Houve realização de perícia.</p>
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 11.159	<p><b>Objeto:</b> Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Acordo realizado, obrigação de fazer de não realização de horas extras além do acordado, juntado laudo que demonstra o cumprimento do acordo.</p>
Trabalhista	Reclamação trabalhista	R\$ 13.756	<p><b>Objeto:</b> Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios.</p> <p><b>Andamento atual:</b> O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando a designação da data da audiência de instrução para 06/2022.</p>
Tributárias	Ordinária	R\$ 298.929	<p><b>Objeto:</b> Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas.</p> <p><b>Andamento atual:</b> O recurso da FCA foi desprovido pelo STJ, tendo sido apresentados Agravo Interno, após o não acolhimento dos Embargos de Declaração.</p>
Tributárias	Auto de infração	R\$ 52.618	<p><b>Objeto:</b> Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e trafego mutuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação cancelando parte da glosa de créditos (aproximadamente metade da cobrança). Interposto Recurso Voluntário, aguarda-se julgamento.</p>
Tributárias	Auto de infração	R\$ 204.010	<p><b>Objeto:</b> Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Decisão parcialmente procedente proferida pela Delegacia de Julgamento (DRJ). Publicado acórdão que acolheu a preliminar de nulidade arguida no Recurso Voluntário para anular a decisão da DRJ, por conta de vício no lançamento (alteração na base de cálculo que demandaria a lavratura de auto de infração complementar), e, paralelamente, negou provimento ao Recurso de Ofício, confirmou a decisão da DRJ que exonerou parte do crédito tributário apontado pela fiscalização como devido. No acórdão publicado pela Delegacia de Julgamento, que motivou interposição de novo Recurso Voluntário que aguarda julgamento.</p>
Cíveis	Arbitragem	R\$ 11.000	<p><b>Objeto:</b> Cliente busca indenização por custos decorrentes de prorrogação contratual e redução de escopo no âmbito do Contrato de Empreitada firmado para realização de obras civis para infraestrutura de construção da ampliação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita (TIPLAM). A Ultrafertil apresentou pedido contraposto contra o cliente, em busca do pagamento de multa, perdas e danos por descumprimento dos marcos contratuais; indenização pelos danos causados por defeitos construtivos e falta de qualidade nas obras; indenização pelo valor que a Ultrafertil vier a ter que pagar a fornecedores específicos, em razão dos alegados danos decorrentes do uso de chumbadores que não os do fornecedor nas obras do TIPLAM, conforme venha a ser determinado e apurado em Procedimento Arbitral acrescidos das despesas com o procedimento e honorários de advogado da requerida; e, subsidiariamente ao pedido precedente, caso a sentença desse Procedimento seja proferida anteriormente àquela de procedimento arbitral.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Resposta às alegações Iniciais apresentadas pela Ultrafertil em 2020 e solicitada produção adicional de provas em 2021. Aguardando análise do árbitro.</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 14.172	<p><b>Objeto:</b> Trata-se de ação de Indenização ajuizada por cliente sustentando descumprimentos contratuais das Rés ao longo da relação comercial.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Aguarda-se solução do Agravo de Instrumento interposto pela Autora contra o indeferimento do pedido de justiça gratuita. Recurso especial apresentado contra o acórdão que concedeu assistência judiciária à Autora. Contestações apresentadas.</p>
Tributárias	Auto de infração	R\$ 191.131	<p><b>Objeto:</b> Cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos TPD, TPM e TGL.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Impugnação apresentada e pendente de julgamento em 1ª instância administrativa.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 101.156	<p><b>Objeto:</b> Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o entendimento de que a empresa, no período compreendido pela autuação, estaria obrigada ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) prevista no art. 8º da Lei Federal nº 12.546/11. Sustentou-se a insubsistência do lançamento sob o fundamento de que a atividade principal da empresa consistiria na Prestação de Transporte Ferroviário de Cargas, conforme CNAE (49-11-6/00), visto que (i) sequer detém o direito de concessão para a exploração de tal serviço; (ii) a operacionalização do serviço é realizada mediante a contratação de reserva de capacidade com as empresas concessionárias; (iii) a mera inscrição no CNAE no código 49-11-6/00 não é hipótese de incidência do tributo e; (iv) a necessidade de inscrição no CNAE em diversas classificações econômicas, de forma a abranger todas as atividades desenvolvidas pela empresa, visando possibilitar o cumprimento das obrigações fiscais acessórias. Além, defendeu a necessidade de exclusão do ICMS, ISS, PIS e COFINS da base de cálculo da CPRB e a imunidade constitucional em relação às receitas de exportação para fins de exclusão da base da contribuição em tela.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Administrativo – Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto</p>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 90.156	<b>Objeto:</b> Suposta Falta de recolhimento do Imposto sobre operações de crédito - IOF referente aos Fatos Geradores de 2014. <b>Andamento atual:</b> Administrativo. Recurso Voluntário interposto.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 25.110	<b>Objeto:</b> Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3º, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade". <b>Andamento atual:</b> Decisão de Segunda Instância desfavorável
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 45.413	<b>Objeto:</b> Trata-se de auto de infração consubstanciado no PTA nº 13136.720472/2020-41 resultante do Procedimento de Fiscalização nº 0610900.2020.00705, para exigir da VMM, sucessora da VLI Locação de Locomotivas S/A, PIS e de Cofins, no período entre 30/11/15 e 31/08/19. <b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão de 2ª Instância administrativa.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 28.380	<b>Objeto:</b> Execução Fiscal por meio da qual a União pretende exigir da VLI S/A crédito tributários de contribuições previdenciárias. <b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão de 1ª Instância dos Embargos à Execução.
Tributárias	Ordinária	R\$ 94.812	<b>Objeto:</b> Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC). <b>Andamento atual:</b> Aguardando julgamento em 1ª Instância e monitorando a distribuição da Execução Fiscal.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 17.886	<b>Objeto:</b> Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428. <b>Andamento atual:</b> Em 2020 protocolizamos petição requerendo a suspensão da EF até julgamento da Anulatória, o que foi deferido pelo juízo.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 30.667	<b>Objeto:</b> empresa teria promovido a retenção a menor do ISSQN incidente sobre a contratação de serviços <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 34.637	<b>Objeto:</b> Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de PIS/COFINS em razão da classificação do reembolso dos custos de rateio de despesas como remuneração por prestação de serviço, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 21.190	<b>Objeto:</b> Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta inadutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 11.961	<b>Objeto:</b> Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta inadutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.
Cíveis	Arbitragem	R\$ 23.095	<b>Objeto:</b> Procedimento arbitral instaurado pela Ultrafértil em face da Petros, tendo por objeto a discussão atinente aos valores eventualmente devidos pela retirada do patrocínio da Ultrafértil do plano Petros-Ultrafértil. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento pelo Árbitro
Cíveis	Arbitragem	R\$ 162.054	<b>Objeto:</b> Procedimento Arbitral instaurado por fornecedora contra a Ultrafértil, com base no contrato de fornecimento firmado entre as partes para a prestação de serviços e materiais para o projeto de expansão do TIPLAM. Ambas as partes apresentam pedidos de indenização, multa e reembolso dos custos despendidos em razão do referido contrato. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento pelo Árbitro.
Cíveis	Arbitragem	R\$ 19.254	<b>Objeto:</b> Ação Anulatória ajuizada para reconhecimento da insubsistência das cobranças relativas aos Processos de Cobrança n.ºs 10680-915.745/2018-54; 10680-915.908/2018-07; 10680-913.993/2018-61; 10680-914.446/2018-01; 10680-913.991/2018-71; 10680-914.443/2018-69; 10680-914.444/2018-11; 10680-913.992/2018-16 e 10680-914.445/2018-58. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 1ª Instância.
Tributárias	Ordinária	R\$ 4.621	<b>Objeto:</b> Trata-se de despacho decisório que não reconheceu o direito creditório da empresa, referente a créditos de PIS e COFINS não utilizados no ano de 2014, o que ocasionou na retificação das respectivas DACONs e DCTFs e no PER/DCOMP 36820.50199.200117.1.7.04-5690. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 1ª Instância.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 12.355	<b>Objeto:</b> Trata-se, inicialmente, de Medida Cautelar apresentada em razão da cobrança de ICMS DIFAL, conforme Auto de Infração 2015/004423, referente aos fatos geradores ocorridos entre 01/01 a 08/2015. Apresentou-se seguro garantia para suspensão da exigibilidade, viabilizando a obtenção de certidão de regularidade fiscal e impedindo a inscrição no CADIN estadual. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 1ª Instância.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 12.556	<b>Objeto:</b> Trata-se de Ação Anulatória ajuizada visando à declaração de insubsistência do crédito tributário ilegitimamente constituído por intermédio do Auto de Infração n.º 007/2016 através do qual foi exigido da Autora crédito tributário a título do ISSQN no valor histórico de R\$ 8.172, por suposta ausência de retenção, ou retenção a menor, do imposto incidente sobre serviços tomados em relação a fornecedoras e sobre o fornecimento de equipamentos. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 1ª Instância.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 22.202	<b>Objeto:</b> Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos nº 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 1ª Instância.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 10.331	<b>Objeto:</b> PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 1ª Instância da Ação Anulatória Vinculada ao caso.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 43.360	<b>Objeto:</b> Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3º, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1º, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS. Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - * Criminal Paulínia IP 500/14 – Crime contra a ordem tributária. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 1ª Instância.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 70.355	<b>Objeto:</b> Auto Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos. <b>Andamento atual:</b> Conhecido o Recurso de ofício, com parcial provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente nulo o auto de infração, devendo os autos retornar à Gerência Tributária para prosseguimento do feito, em relação à parcela para a qual não exista duplicidade do lançamento.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 29.927	<b>Objeto:</b> Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre Dezembro de 2011 a Julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 2ª Instância.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 17.680	<b>Objeto:</b> PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e novembro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outro concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 2ª Instância.
Cíveis	Ordinária	R\$ 17.453	<b>Objeto:</b> A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento do Recurso Especial apresentados pela empresa.
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 14.934	<b>Objeto:</b> A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA <b>Andamento atual:</b> Em 2021, foi publicada decisão provendo o recurso da FCA, tornando nulo o acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração, a fim de que a Corte de origem aprecie a matéria articulada nos acclamatórios. Contra a referida decisão a União interpôs agravo interno e foi publicada a vista à FCA para impugnação ao recurso.
Cíveis	Ação Ordinária	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Trata-se de Auto de Infração lavrado pela Divisão de Fiscalização Ambiental relacionado a poluição sonora através da passagem e acionamento de buzina de composição ferroviária, gerando ruídos acima dos limites máximos permitidos pela legislação – 50 decibéis. <b>Andamento atual:</b> Defesa Administrativa apresentada pela empresa, aguarda julgamento.
Cíveis	Ação Ordinária	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Ação popular ajuizada para suspender dragagem portuária e anular as licenças ambientais expedidas sob alegação de existência de danos ambientais e vícios no processo de licenciamento. <b>Andamento atual:</b> Em mai/21, foi proferido despacho reconhecendo a competência da 3ª Vara Federal de Santos e determinando a regularização do polo passivo, vez que as autoridades responsáveis pela prática do ato impugnado ainda não estavam integradas na ação (art. 6º Lei Ação Popular). Em jun/21, o autor requereu a inclusão no polo passivo das autoridades supostamente responsáveis pelo ato impugnado. Atualmente aguarda-se a apreciação do pedido de inclusão das autoridades no polo passivo.
Ambiental	Ação anulatória	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA. <b>Andamento atual:</b> Processo sentenciado – parcialmente procedente: favorável à FCA, no que tange ao aumento de capital, e desfavorável para indenizações devidas ao minoritário. Está em discussão a responsabilidade da FCA para responder pelo pedido de indenização.
Cíveis	Ambiental	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> inquérito Civil Público relativo a incêndio, supostamente provocado por uma locomotiva que trafegava pela linha férrea em 09/2020. <b>Andamento atual:</b> Diligências, próprias de inquérito civil.
Trabalhista	Ação civil pública	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Trata-se de pedido de invalidade do turno 4 por 4 dos anos de 2016 a 2019. <b>Andamento atual:</b> Fase de conhecimento, audiência inicial 09/2022.
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Inquérito civil instaurado a partir de denúncia realizada por meio eletrônico relatando jornada "exaustiva" dos maquinistas.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	<b>Andamento atual:</b> Em 10/2021 foram prestados os esclarecimentos e juntados documentos corroborando os argumentos apresentados. Em 11/2021 foi recebida nova notificação da procuradoria solicitando documentos complementares, o que foi atendido mediante protocolo realizado em 12/2021. Audiência marcada 02/2022. <b>Objeto:</b> Inquérito civil instaurado a partir de mesma denúncia realizada por meio eletrônico.
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	<b>Andamento atual:</b> Foi protocolada resposta à denúncia, juntando documentos corroborando os argumentos apresentados e que atestam as boas condições sanitárias e de conforto do ambiente laboral dos maquinistas da investigada. <b>Objeto:</b> Apuração de irregularidade de jornada.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 42.414	<b>Andamento atual:</b> A companhia pretende conseguir redação do TAC de modo a contemplar as peculiaridades do trabalho ferroviário, admitindo jornada excepcional em casos específicos. Minuta de TAC com fundamentação pertinente, bem como fora realizada a juntada de controles de jornada de funções especificadas O sindicato profissional está com prazo em curso para manifestação sobre a nova proposta de TAC e sobre os controles de jornada. <b>Objeto:</b> Receitas alternativas FCA 2013 a 2015 – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 53.215	<b>Andamento atual:</b> Apresentada apelação contra decisão que julgou improcedentes os pedidos da FCA. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN. <b>Objeto:</b> Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.
Regulatória	Ação ordinária	R\$ 12.130	<b>Andamento atual:</b> Espera-se decisão de 2ª instância administrativa. <b>Objeto:</b> Receitas alternativas FCA 2005 a 2010 - Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.
Regulatória	Execução fiscal não tributária	R\$ 30.896	<b>Andamento atual:</b> liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso. <b>Objeto:</b> Execução fiscal da ANTT relativo a multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP).
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 8.794	<b>Andamento atual:</b> processo suspenso até que haja trânsito em julgado em outro processo em discussão relativo ao mesmo objeto. <b>Objeto:</b> Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e Agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 8.064	<b>Andamento atual:</b> Em andamento para propositura de ação anulatória. <b>Objeto:</b> Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 11.785	<b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão de 2ª instância administrativa. <b>Objeto:</b> Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 11.785	<b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão de 1ª Instancia administrativa. <b>Objeto:</b> Metas de Produção FNS 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 8.887	<b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão de 1ª Instancia administrativa. <b>Objeto:</b> Metas de Produção FNS 2016. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2016.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 9.014	<b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão de 2ª Instancia administrativa. <b>Objeto:</b> Receitas alternativas FNS 2015 a 2019 - Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.
			<b>Andamento atual:</b> Espera-se decisão de 2ª instância administrativa.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**13 – Investimentos (Controladora)**
**13.1 - Composição dos investimentos:**

			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado do exercício
VLI Multimodal S.A.	99,99%	380.101.007.253	8.040.132	8.234.043	(194.164)	(95.039)
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	1.223	1.462	(239)	312
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	320.000	320	-	-	-
			<b>8.041.675</b>	<b>8.235.505</b>	<b>(194.403)</b>	<b>(94.727)</b>

**13.2 - Movimentação dos investimentos:**

	31/12/2021			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.234.043	1.462	-	8.235.505
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 23(c))	253			
Capitalização de investida	-	-	320	320
Resultado das controladas	(194.164)	(239)	-	(194.403)
<b>Saldo no final em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>8.040.132</b>	<b>1.223</b>	<b>320</b>	<b>8.041.675</b>

	31/12/2020			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2019	8.337.505		1.150	8.338.655
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 23(c))	1.816		-	1.816
Resultado das controladas	(95.039)		312	(94.727)
Dividendos distribuídos	(10.239)		-	(10.239)
<b>Saldo no final em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.234.043</b>		<b>1.462</b>	<b>8.235.505</b>

**Restrições significativas**

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 14 – Imobilizado

							Consolidado	Controladora
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.023.290	3.180.944	5.334.840	139.804	481.494	56.045	11.216.417	11.890
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	5.381	9.045	-	-	-	14.426	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	109.484	54.780	-	-	-	164.264	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(2.972)	(8.089)	-	-	-	(11.061)	-
Adições	-	-	-	-	922.283	-	922.283	-
Baixas	(2.493)	(4.148)	(36.374)	(746)	(368)	-	(44.129)	(293)
Transferências Resolução 4.131/13	-	-	-	-	(13.067)	-	(13.067)	-
Transferências (c)	(12.825)	324.988	108.194	123.320	(959.065)	18.410	(396.978)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.007.972</b>	<b>3.613.677</b>	<b>5.462.396</b>	<b>262.378</b>	<b>431.277</b>	<b>74.455</b>	<b>11.852.155</b>	<b>11.597</b>
<b>Valor de depreciação</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(164.535)	(724.932)	(1.101.321)	(44.049)	-	(3.119)	(2.037.956)	(2.534)
Adições	(40.701)	(175.859)	(173.450)	(17.543)	-	(2.759)	(410.312)	(566)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(59.126)	(30.547)	-	-	-	(89.673)	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	573	(5.146)	-	-	-	(4.573)	-
Baixas	1.197	2.169	18.124	241	-	-	21.731	168
Transferências (c)	6.901	(11.158)	-	(1.039)	-	5.878	582	(672)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(197.138)</b>	<b>(968.333)</b>	<b>(1.292.340)</b>	<b>(62.390)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.520.201)</b>	<b>(3.604)</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.007.972	3.613.677	5.462.396	262.378	431.277	74.455	11.852.155	11.597
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	29.649	14.034	-	-	-	43.683	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	-	50.262	-	-	-	50.262	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	1.891	-	-	-	1.891	-
Adições	2.046	196	1.335	-	909.298	-	912.874	1.385
Baixas	(2.665)	(19.984)	(9.892)	(9)	-	-	(32.549)	-
Outros	-	-	5.162	-	-	-	5.162	-
Transferências (c)	46.305	412.825	240.454	51.730	(874.469)	-	(123.154)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2.053.658</b>	<b>4.036.363</b>	<b>5.765.642</b>	<b>314.100</b>	<b>466.106</b>	<b>74.455</b>	<b>12.710.324</b>	<b>12.982</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Consolidado</b>						<b>Controladora</b>	
	<b>Terrenos, edifícios e benfeitorias</b>	<b>Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)</b>	<b>Locomotivas e vagões (b)</b>	<b>Via permanente</b>	<b>Imobilizado em andamento (a)</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de depreciação</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(197.138)	(968.333)	(1.292.340)	(62.390)	-	-	(2.520.201)	(3.604)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(75.720)	(34.288)	-	-	-	(110.007)	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	(627)	-	-	-	(627)	-
Adições	(38.885)	(207.739)	(194.011)	(32.593)	-	-	(473.228)	(566)
Baixas	239	6.803	2.715	7	-	-	9.763	-
Transferências (c)	-	67.278	3.038	-	-	-	70.316	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(235.785)</b>	<b>(1.177.711)</b>	<b>(1.515.513)</b>	<b>(94.976)</b>	-	-	<b>(3.023.985)</b>	<b>(4.170)</b>
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	1.810.834	2.645.344	4.170.056	199.988	431.277	74.455	9.331.954	7.993
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	1.817.874	2.858.652	4.250.129	219.124	466.106	74.455	9.686.340	8.812

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios.
- (b) Incluem em 31 de dezembro de 2021, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais, que montam respectivamente a R\$ 330.422, R\$ 312.586 e R\$ 177.756 (2020 - R\$ 330.444, R\$ 269.827 e R\$ 192.776).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contemplam também os ativos rodoviários que montam em R\$ 74.003 e que foram transferidos do imobilizado para ativos não circulantes mantidos para venda (Nota 14.1).

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.438 (2020 - R\$ 3.753).



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**14.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado (Nota 14), sendo apresentados ao final do exercício como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias do Grupo, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício de 2021. É esperado que a frota localizada no norte do Brasil tenha sua venda concretizada nos próximos 12 meses, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE) é superior ao seu valor líquido remanescente.

	<u>31/12/2021</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003
(-) Saldos alienados em 2021	(26.443)
	<u>55.277</u>

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2021</u>
Receitas	61.363
Custo de baixa dos ativos	(23.754)
Custo de baixa de tributos a recuperar	(2.689)
	<u>34.920</u>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 15 – Intangível

	Consolidado						Controladora	
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.819.599	5.607.098	23.441	6.266.889	534.199	25.876	14.277.102	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	222.069	-	-	-	-	222.069	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(67)	-	-	-	-	(67)	-
Adições	-	-	-	-	587.770	-	587.770	-
Baixas	-	-	(18)	(5.565)	-	-	(5.583)	-
Transferências (f)	-	517.551	35	324.094	(450.264)	-	391.416	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.819.599</b>	<b>6.346.651</b>	<b>23.458</b>	<b>6.585.418</b>	<b>671.705</b>	<b>25.876</b>	<b>15.472.707</b>	<b>20.707</b>
<b>Valor de amortização</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(656.878)	(2.998.332)	(18.775)	(2.526.371)	-	(1.818)	(6.202.174)	(7.669)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(361.090)	-	-	-	-	(361.090)	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	6.116	-	-	-	-	6.116	-
Adições	(66.193)	(528.954)	(2.205)	(484.864)	-	(909)	(1.083.125)	(345)
Baixas	-	-	18	2.795	-	-	2.813	-
Transferências (f)	-	-	-	446	-	-	446	672
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(723.071)</b>	<b>(3.882.260)</b>	<b>(20.962)</b>	<b>(3.007.994)</b>	<b>-</b>	<b>(2.727)</b>	<b>(7.637.014)</b>	<b>(7.342)</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.819.599	6.346.651	23.458	6.585.418	671.705	25.876	15.472.707	20.707
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	407.765	-	-	-	-	407.765	-
Adições	-	-	-	7	674.019	-	674.026	-
Baixas	-	-	(45)	(29.277)	-	-	(29.322)	-
Provisão para baixa de estoques	-	-	-	-	(730)	-	(730)	-
Transferências (f)	-	597.632	16.409	501.776	(1.133.944)	-	(18.127)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.819.599</b>	<b>7.352.048</b>	<b>39.822</b>	<b>7.057.924</b>	<b>211.050</b>	<b>25.876</b>	<b>16.506.319</b>	<b>20.707</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Consolidado	Controladora
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
<b>Valor de amortização</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(723.071)	(3.882.260)	(20.962)	(3.007.994)	-	(2.727)	(7.637.014)	(7.342)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(412.829)	-	-	-	-	(412.829)	-
Adições	(66.193)	(598.393)	(6.621)	(517.549)	-	(12.165)	(1.200.921)	(310)
Baixas	-	-	15	18.189	-	-	18.204	-
Impairment (Nota 15.1)	-	-	-	(170.935)	-	-	(170.935)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(789.264)</b>	<b>(4.893.482)</b>	<b>(27.568)</b>	<b>(3.678.289)</b>	<b>-</b>	<b>(14.892)</b>	<b>(9.403.495)</b>	<b>(7.652)</b>
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	1.096.528	2.464.391	2.496	3.577.424	671.705	23.149	7.835.693	13.365
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	1.030.335	2.458.566	12.254	3.379.635	211.050	10.984	7.102.824	13.055

(a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (c) Direitos de uso são compostos por:
- (i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafertil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - ("TUF") (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafertil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafertil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.
- (ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período.
- (iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal.

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

- (iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes.

O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (v) Incluem, em 31 de dezembro de 2021, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referentes aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.356.306 e R\$ 872.849 (2020 - R\$ 1.203.769 e R\$ 1.030.449, respectivamente) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.
- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra (“PPA”) da VLI Locações de Locomotivas Ltda., amortizado em 18 anos.
- (f) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

**15.1 - Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita a aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	2,24%	0,52%
Margem EBITDA (% de receita)	40% a 51%	38% a 52%
Taxa de desconto nominal - %	11,06%	6,97%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor em uso da unidade geradora de caixa é inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 170.935, saldo este equivalente a (3,5%) do valor de uso dos ativos (2020 – 6,4%), tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por *impairment* originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2021 pelo Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. As perdas foram alocadas integralmente aos ativos de via permanente, que fazem parte da única unidade geradora de caixa da FCA.

Não foram observados indicativos de *impairment* nas outras empresas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**16 - Fornecedores e contas a pagar**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>				
Fornecedores - terceiros (a)	548.449	607.128	4.203	892
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 7)	238.697	196.253	111	129
	<b>787.146</b>	<b>803.381</b>	<b>4.314</b>	<b>1.021</b>
Contas a pagar (b)	14.560	52.873	-	-
	<b>14.560</b>	<b>52.873</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>				
Mercado interno	547.964	548.686	4.203	892
Mercado externo	485	58.442	-	-
	<b>548.449</b>	<b>607.128</b>	<b>4.203</b>	<b>892</b>

(b) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2021, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Até 31 de dezembro de 2020, os títulos a pagar totalizavam R\$ 52.873, sendo R\$ 50.465 com prazo de pagamento de 360 dias, sendo o último vencimento a pagar em 2 de agosto de 2021. As demais aquisições totalizaram R\$ 2.408 com prazos de pagamentos de até 90 dias.

**17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Circulante</b>		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a.	362.372	328.647
FINAME - TJLP + 3% a.a.	8.615	8.633
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	334.572	330.126
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA") - 95,0% a 99,5% CDI	269.888	2.767
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 7,00% a.a.	1.307	1.059
NCE - 110% CDI e de CDI + 1,30% a CDI + 1,40%TR + 7,00% a.a.	223.312	335.402
Empréstimos no exterior - USD + 2,11% a USD + 3,94% e Libor + 1,70%e (110,3% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% - Swap)	467	9.036
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	55.976	-
Custo de transação	(7.865)	(12.701)
	<b>1.248.644</b>	<b>1.002.969</b>
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	101.615	296.872
Custo de transação	(967)	(1.622)
	<b>100.648</b>	<b>295.250</b>
<b>Total circulante</b>	<b>1.349.292</b>	<b>1.298.219</b>
<b>Não circulante</b>		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a.	634.359	969.821
FINAME - TJLP + 3% a.a.	19.161	27.678
FINEM - TJLP + 2,03% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	1.393.133	1.718.827
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA") - 95% a 99,5% CDI	200.000	460.000
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 7,00% a.a.	181.193	181.193
NCE - 110% CDI e de CDI + 1,30% a CDI + 1,40%	1.087.000	1.200.000
Empréstimos no exterior - USD + 2,11% a USD + 3,94% e Libor + 1,70%e (110,3% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% - Swap)	86.299	2.564.079
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	3.213.527	-
Custo de transação	(20.677)	(25.887)
	<b>6.793.995</b>	<b>7.095.711</b>
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	1.915.566	627.202
Custo de transação	(10.007)	(12.394)
	<b>1.905.559</b>	<b>614.808</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>8.699.554</b>	<b>7.710.519</b>
	<b>10.048.846</b>	<b>9.008.738</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 17.1 - Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Adição					Amortização			Consolidado	
	31/12/2020	Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação	Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Nota 31.2)	31/12/2021
<b>Salus</b>										
Debêntures	283.041		47.363	-	-	-	(91.193)	-	-	239.211
<b>FNS</b>										
Cédula de crédito bancário	-	86.299	7.552	-	-	-	(7.085)	-	-	86.766
NCE	-	87.000	4.173	-	-	-	(2.716)	-	-	88.457
Debêntures	-	325.000	13.997	-	-	-	(11.600)	-	-	327.397
<b>Ultrafertil</b>										
FINEM	1.067.041	-	68.329	-	-	(132.435)	(68.414)	-	-	934.521
Debêntures	294.932	-	19.967	30.864	-	(10.341)	(23.724)	-	-	311.698
<b>VLI Multimodal</b>										
FINAME	1.334.780	-	78.199	-	-	(320.448)	(68.024)	-	-	1.024.507
FINEM	981.912	-	67.810	-	-	(188.370)	(68.168)	-	-	793.184
CRA	462.767	-	18.970	-	-	-	(11.849)	-	-	469.888
CRI	182.252	-	13.291	-	-	-	(13.043)	-	-	182.500
NCE	1.535.402	-	67.892	-	-	(325.000)	(56.439)	-	-	1.221.855
Debêntures	346.100	1.000.000	14.334	27.362	-	(175.000)	(58.036)	-	(15.885)	1.138.875
Empréstimos no exterior	2.573.115	527.880	78.732	213.537	-	-	(74.063)	-	(49.698)	3.269.503
Custos de transação	(52.604)	-	-	-	(8.890)	-	-	21.977	-	(39.517)
	<b>9.008.738</b>	<b>2.026.179</b>	<b>500.609</b>	<b>271.763</b>	<b>(8.890)</b>	<b>(1.151.594)</b>	<b>(554.354)</b>	<b>21.977</b>	<b>(65.583)</b>	<b>10.048.846</b>

Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Em 31 de dezembro de 2021		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	2.026.179		
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(8.890)	2.017.289	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(1.151.594)	(1.151.594)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(554.354)	(554.354)	-



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado								
	31/12/2019	Adição			Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Nota 31.2)	31/12/2020
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos		
<b>Salus</b>									
Debêntures	334.051	-	32.742	-	-	(83.752)	-	-	283.041
<b>Ultrafertil</b>									
FINEM	1.089.616	-	73.754	-	(58.991)	(37.338)	-	-	1.067.041
Debêntures	295.974	-	17.437	13.822	(10.338)	(21.963)	-	-	294.932
<b>VLI Multimodal</b>									
FINAME	1.654.617	-	82.879	-	(320.448)	(82.268)	-	-	1.334.780
FINEM	1.030.553	-	77.224	-	(86.910)	(38.955)	-	-	981.912
CRA	467.563	-	12.434	-	-	(17.230)	-	-	462.767
CRI	181.227	-	12.651	-	-	(11.626)	-	-	182.252
NCE	705.875	825.000	51.962	-	-	(47.435)	-	-	1.535.402
Debêntures	623.923	-	31.648	10.571	(232.358)	(91.657)	-	3.973	346.100
Empréstimos no exterior	1.950.661	-	73.254	559.036	-	(76.607)	-	66.771	2.573.115
Custos de transação	(56.016)	-	-	(11.876)	-	-	15.288	-	(52.604)
	<b>8.278.044</b>	<b>825.000</b>	<b>465.985</b>	<b>583.429</b>	<b>(11.876)</b>	<b>(709.045)</b>	<b>15.288</b>	<b>70.744</b>	<b>9.008.738</b>

**Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa**

Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras  
 Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa  
 Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos  
 Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos

	Em 31 de dezembro de 2020		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
	825.000	813.124	-
	(11.876)	-	-
	(709.045)	(709.045)	-
	(508.831)	(508.831)	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**17.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
De um a dois anos	2.441.682	1.368.727
De dois a três anos	2.600.813	2.165.348
De três a quatro anos	1.104.773	2.467.283
De quatro a cinco anos	1.318.460	1.173.312
Acima de cinco anos	1.233.826	535.849
	<b>8.699.554</b>	<b>7.710.519</b>

**17.3 - Garantias**

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	<b>31/12/2021</b>	<b>Garantias</b>
<b>Ultrafértil</b>		
Debêntures	95.621	Contrato de penhor das ações da Ultrafértil
FINEM	934.521	Contrato de penhor das ações da Ultrafértil
<b>FNS</b>		
Financiamento local – ano 2021	86.299	Fiança bancária e alienação fiduciária de material rodante (i)
<b>VLI Multimodal</b>		
FINAME ano 2012	14.097	Fiança bancária
FINAME anos 2013 a 2019	1.651.876	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	753.368	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	<b>3.535.782</b>	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as captações, em 31 de dezembro de 2021.

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

**Avais e fianças**

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

As cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas exclusivamente a contratos de empréstimos e financiamentos e montam, no Grupo e na Companhia a R\$ 14.097 (2020 – R\$ 27.110).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 

---

**17.4 - Covenants**

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“*Covenants*”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigatoriedade de medição semestral, nos meses de junho e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

**18 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro**

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Tributos a recolher</b>				
ICMS	13.631	22.197	1	-
Imposto de renda retido na fonte	14.569	10.696	201	685
PIS e COFINS	12.944	7.414	85	55
ISS	9.060	14.420	-	-
Outros	225	1.222	6	7
	<b>50.429</b>	<b>55.949</b>	<b>293</b>	<b>747</b>
<b>Tributos a recolher sobre o lucro</b>				
Imposto de renda e contribuição social	4.695	126.241	-	-
	<b>55.124</b>	<b>126.241</b>	<b>293</b>	<b>-</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 19 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

	<b>Consolidado</b>						
	<b>Saldo em</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Juros</b>	<b>Atualizações</b>	<b>Adições</b>	<b>Outros</b>	<b>Saldo em</b>
	<b>31/12/2020</b>		<b>apropriados</b>	<b>monetárias</b>			<b>31/12/2021</b>
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.001.472	(267.296)	111.708	312.189	-	-	1.158.072
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	931.370	(343.741)	-	26.489	-	-	614.118
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	337.137	(70.891)	37.561	69.087	-	1	372.896
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	245.616	-	-	40.525	-	-	286.141
Vagões (f)	171.952	(94.324)	12.273	9.417	50.262	(1.626)	147.954
Locomotivas (f) (i)	315.075	(86.578)	27.503	4.617	-	6.272	266.889
Terminais (f)	213.635	(89.291)	11.402	29.649	-	2	165.397
	<b>3.204.744</b>	<b>(952.121)</b>	<b>200.447</b>	<b>491.973</b>	<b>50.262</b>	<b>4.649</b>	<b>2.999.954</b>
<b>Circulante</b>	<b>677.137</b>						<b>717.462</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.527.607</b>						<b>2.282.492</b>

	<b>Consolidado</b>						
	<b>Saldo em</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Juros</b>	<b>Atualizações</b>	<b>Adições</b>	<b>Outros</b>	<b>Saldo em</b>
	<b>31/12/2019</b>		<b>apropriados</b>	<b>monetárias</b>			<b>31/12/2020</b>
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.016.547	(219.054)	104.528	97.008	-	2.443	1.001.472
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	1.214.362	(335.052)	-	52.060	-	-	931.370
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	291.139	(55.995)	31.977	73.001	-	(2.985)	337.137
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	197.626	-	-	47.990	-	-	245.616
Vagões (f)	219.878	(100.593)	17.601	4.185	27.110	3.771	171.952
Locomotivas (f) (i)	332.769	(73.076)	33.918	4.860	27.670	(11.066)	315.075
Terminais (f)	157.678	(69.869)	13.390	5.381	109.484	(2.429)	213.635
	<b>3.418.486</b>	<b>(853.639)</b>	<b>201.414</b>	<b>284.485</b>	<b>164.264</b>	<b>(10.266)</b>	<b>3.204.744</b>
<b>Circulante</b>	<b>572.235</b>						<b>677.137</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.846.251</b>						<b>2.527.607</b>

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de dezembro de 2021 montam em R\$ 132.667 (2020 – R\$ 152.799).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagas 94 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 3.851.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagas 94 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 73.175.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

**(b) Créditos de pagamentos a maior**

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

**(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagas 85 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 907.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagas 84 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 17.239.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 31 de dezembro de 2021, foi de R\$ 286.141 (2020 – R\$ 245.616).

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a FNS celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a FNS se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

(e) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal

A FCA registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

<b>Resolução nº 4.131/13</b>	<b>Malha Centro Leste</b>
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até dezembro de 2021	(665.726)
Saldo atualizado – dezembro de 2021	614.118
Índice de atualização	IPCA/SELIC + 1% a.m.
Prazo final de pagamento	jan/25

**(f) Outros contratos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Arrendamentos de curto prazo	843	24.289
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	22.586	31.405
Efeitos expediente prático CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Revisão 16/2020	-	(15.789)
Ativos de baixo valor	8.608	7.742
Ativos nos quais não se qualifica controle	47.038	39.237
	<b>79.075</b>	<b>86.884</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**19.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar**

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	<u>31/12/2021</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	252.093	320.049

	<u>31/12/2020</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	297.504	347.414

**19.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados**

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	<u>Em 31 de dezembro de 2021</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	2.725.326	2.884.751	5,8%
Direito de uso	3.049.919	2.888.904	(5,3%)
Despesas financeiras (bruta)	(200.447)	(238.207)	18,8%
Depreciação e amortização (bruta)	(522.836)	(526.865)	0,8%

	<u>Em 31 de dezembro de 2020</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	2.959.129	3.041.269	2,8%
Direito de uso	3.086.637	3.051.739	(1,1%)
Despesas financeiras (bruta)	(201.414)	(190.131)	(5,6%)
Depreciação e amortização (bruta)	(449.220)	(386.018)	(6,8%)



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**20 – Receitas diferidas**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Circulante</b>		
Passagem fibra ótica (a)	317	317
Utilização de sistema logístico integrado (b)	11.694	11.182
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	726	726
	<b>14.804</b>	<b>14.292</b>
<b>Não circulante</b>		
Passagem fibra ótica (a)	1.110	1.427
Utilização de sistema logístico integrado (b)	44.488	57.149
Receitas de gerenciamento de obras (c)	34.794	36.861
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	507	1.245
	<b>80.899</b>	<b>96.682</b>
	<b>95.703</b>	<b>110.974</b>

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.

**21 – Demais passivos**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Circulante</b>		
Antecipações de clientes (a)	31.757	36.386
Provisão para franquia de seguros	-	2.000
Outros	13.973	9.300
	<b>45.730</b>	<b>47.686</b>
<b>Não circulante</b>		
Provisão de ativos (b)	38.676	-
Outros	2.849	-
	<b>41.525</b>	<b>-</b>
	<b>87.255</b>	<b>47.686</b>

- (a) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.
- (b) Provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 a qual prevê a transferência de ativos para terceiros. A expectativa da controlada indireta Ultraféril é que a materialização dessa obrigação presente se dará em 2023, sendo R\$ 38.676 o valor provisionado com base na estimada para tal e tendo sido as mesmas reconhecidas em 31 de dezembro de 2021.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O contrato estabelece ainda, subseqüentemente à transferência dos ativos, a possibilidade de a operação desses ativos ser transferida para outra localidade, fora das instalações da Ultrafertil, hipótese que se encontra sujeita a condições precedentes. Se essa hipótese se materializar, a Ultrafertil terá a obrigação de compensar montantes adicionais limitados a R\$ 333 milhões, conforme contrato firmado entre as partes. Conforme CPC 25 / IAS 37, a Companhia concluiu que não é provável a saída de recursos para a transferências dos ativos para outra localidade e, portanto, nenhuma provisão foi registrada na data dessas demonstrações financeiras.

**22 - Dividendos propostos****(a) Controladores**

Não foram constituídos dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**(b) Não controladores****Consórcio TMIB**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição R\$ 7.026 a título de dividendos oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2020, valores estes ainda não pagos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição R\$ 67.126 a título de dividendos oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados de 2014 a 2019, tendo sido R\$ 24.428 pagos em caixa e R\$ 25.494 compensados com títulos a receber existentes entre o Consórcio e a Consorciada. Adicionalmente, R\$ 13.000 foram pagos em caixa ao longo do exercício de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 os saldos ainda não pagos montam em R\$ 11.230 (2020 – R\$ 17.204).

**Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.**

Também foram deliberados aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a distribuição de R\$ 2.434 (2020 – R\$ 1.959) a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes aos respectivos exercícios, tendo sido R\$ 119 pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e portanto, remanescendo R\$ 4.279 para distribuição futura.

**Salus Infraestrutura Portuária S.A.**

Por fim, os R\$ 201 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A. e ainda não distribuídos.

**23 - Patrimônio líquido****(a) Capital social**

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.069.091 representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 9 de dezembro de 2020, a BNDESPar exerceu integralmente a opção de compra de 8% das ações da VLI sub posse da Vale S.A., opção está contida no Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI.

Acionistas	Ações	%
	Ordinárias	Participação
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações	2.267.516.800	25,51%
Mitsui & Co., Ltd.	1.778.158.082	20,00%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	<b>8.890.790.411</b>	<b>100,00%</b>

**(b) Prejuízo por ação**
**Básico e diluído**

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	<u>Controladora</u> <u>31/12/2021</u>
Prejuízo líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	(198.830) 8.890.790.411
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<b>(0,0236)</b>
	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	(100.396) 8.890.790.411
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<b>(0,0113)</b>

**(c) Ajustes de avaliação patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2021, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$ 31.781) (2020 – (R\$ 32.034)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafértil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;
- valor de (R\$ 1.114) (2020 – (R\$ 1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafértil por conta de aumentos de capital.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(d) Reservas de lucros**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pela SUDENE até dezembro de 2025 e SUDAM até dezembro de 2026. Vide Nota 28(c).

**24 - Receita líquida de serviços prestados**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Receita bruta</b>		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	5.489.885	4.618.196
Receita de utilização de pátios	2.608	2.411
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	1.978	333
Receita de partilha de frete	21.785	15.763
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.579.056	1.451.645
Receita de transporte rodoviário	132.890	120.731
	<b>7.228.202</b>	<b>6.209.079</b>
<b>Impostos sobre serviços</b>		
ISSQN	(79.509)	(78.539)
ICMS	(320.622)	(254.211)
PIS	(64.365)	(51.824)
COFINS	(296.616)	(238.718)
	<b>(761.112)</b>	<b>(623.292)</b>
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<b>6.467.090</b>	<b>5.585.787</b>

**25 - Custo dos serviços prestados**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Pessoal	(810.007)	(738.226)
Material	(164.851)	(140.681)
Combustíveis	(768.660)	(561.182)
Serviços contratados	(461.100)	(400.099)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(492.227)	(431.814)
Partilha de frete	(327.829)	(297.172)
Depreciação e amortização (i)	(2.096.164)	(1.847.611)
Tributos e taxas	(11.719)	(14.293)
Aluguéis	(79.075)	(86.884)
Seguros	(34.491)	(37.027)
Utilities	(44.414)	(45.544)
Viagens	(17.884)	(16.056)
Outros	(2.047)	(7.602)
	<b>(5.310.468)</b>	<b>(4.624.191)</b>

(i) Contempla R\$ 522.836 (2020 – R\$ 450.763) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 63.817 (2020 – R\$ 62.495) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 26 - Receitas (despesas) operacionais

## (a) Despesas gerais e administrativas

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Pessoal	(202.632)	(167.461)
Material	(384)	(2.273)
Serviços contratados	(100.534)	(37.245)
Tributos e taxas	(1.510)	(2.024)
Combustíveis	(130)	(139)
<i>Utilities</i>	(174)	(110)
Aluguéis	(1.602)	(1.210)
Viagens	(1.804)	(2.440)
Seguros	(329)	(384)
Depreciação e amortização	(32.803)	(29.980)
Outros	(8.008)	(8.893)
	<b>(349.910)</b>	<b>(252.159)</b>

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Pessoal	(72.022)	(45.990)
Serviços contratados	(10.599)	(331)
Tributos e taxas	(92)	(55)
<i>Utilities</i>	(37)	(31)
Aluguéis	(100)	(99)
Viagens	(240)	(253)
Seguros	(329)	(384)
Depreciação e amortização	(876)	(912)
Outros	(341)	(261)
	<b>(84.636)</b>	<b>(48.316)</b>

## (b) Despesas com vendas

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Pessoal	(11.883)	(11.580)
Material	(18)	(20)
Serviços contratados	(2.346)	(2.065)
<i>Utilities</i>	-	(4)
Viagens	(189)	(197)
Outros	(187)	(69)
	<b>(14.623)</b>	<b>(13.935)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## (c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Venda de materiais	111.204	98.759
Receita com venda de ativos (iii)	73.461	6.619
Receita de direito de acesso	9.284	9.284
Recuperação de despesas (ii)	128.713	12.095
Trem turístico	3.276	1.673
Exploração da faixa de domínio	7.932	6.371
<i>Take or pay</i> (i)	52.783	105.696
Indenizações de clientes	13.921	6.516
Recomposição patrimonial (iv)	106.042	-
Aluguéis	3.189	2.294
Outras	16.024	30.764
	<b>525.829</b>	<b>280.071</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Tributárias	(38.640)	(34.856)
Custo com baixa de ativos (iii)	(57.658)	(25.168)
Custo com venda de materiais	(8.368)	(7.174)
Outros gastos com pessoal	(1.327)	(1.102)
Pesquisa e desenvolvimento	(10.638)	(20.592)
Perda de recebíveis	(45.045)	(19.793)
Provisão para desvalorização de estoque	(16.568)	(6.515)
Provisão de ativos (Nota 21)	(38.676)	-
Multas contratuais	-	(6.520)
<i>Take or pay</i> (i)	(36.275)	(26.948)
Trem turístico	(1.043)	(977)
Trem turístico - depreciação	(3.636)	(3.926)
Provisão para processos judiciais	(134.937)	(165.050)
Indenizações	(50.725)	(50.642)
Outras	(48.884)	(20.987)
	<b>(492.420)</b>	<b>(390.250)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>33.409</b>	<b>(110.179)</b>

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contempla R\$ 61.456 de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017.
- (iii) No exercício findo em 2021, contempla os efeitos de alienação da frota rodoviária (Nota 14.1).
- (iv) Em 2017, a Companhia ingressou com Liquidação por Arbitramento referente à decisão transitada em julgado do mérito que reconheceu parcialmente o seu direito de receber as diferenças de correção monetária e juros de empréstimo compulsório, relativamente à terceira conversão de ações entre o período de 1987 a 1994. Em 2021, a Companhia requereu o pagamento da parcela do valor incontroverso reconhecido pela contraparte, o que foi deferido pelo juízo, tornando-se praticamente certo, tendo sido os referidos valores depositados em conta judicial e registrados como outras receitas operacionais nas demonstrações financeiras da Companhia. Por fim, em outubro de 2021, foi realizada a transferência do montante de R\$106.042 da conta judicial para o caixa da Companhia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Compartilhamento de despesas (i)	75.607	37.687
Recuperação de despesas	83	7
Aluguéis	58	100
Reversão de provisão para processos judiciais	-	555
Outros	8	-
	<b>75.756</b>	<b>38.349</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Tributárias	(6)	(10)
Custo com baixa de ativos	-	(125)
Processos judiciais	(283)	(96)
Provisão para processos judiciais	(596)	-
Outras	(476)	(105)
	<b>(1.361)</b>	<b>(336)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>74.395</b>	<b>38.013</b>

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

**27 - Resultado financeiro**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicações financeiras	86.254	56.749
Juros, taxa e multas de mora	2.397	4.207
Receitas financeiras – instrumentos financeiros derivativos realizados (i)	-	13.700
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de <i>hedge</i> (i)	112.346	675.475
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	1.631	557
Ajuste a valor justo - objeto de hedge de valor justo (i)	65.583	-
Reversão de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 6) (iii)	260	1.662
Ajuste a valor presente	10.342	3.882
Outras	2.990	-
	<b>281.803</b>	<b>756.232</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas com IOF	(1.158)	(1.078)
Despesas com seguro garantia	(3.418)	(2.242)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i)	(500.642)	(465.971)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	(21.977)	(15.288)
Encargos por atraso	(11.161)	(4.144)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(9.648)	(6.280)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(182.422)	(190.713)
Marcação a mercado – NDF	-	(3.100)
Despesas com comissão de fiança	(827)	(810)
Juros, taxas e multas	(450)	(577)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(10.139)	(9.986)
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de <i>hedge</i> (i)	(2.063)	-
Ajuste a valor justo - objeto de hedge de valor justo (i)	-	(70.742)
Juros sobre provisão de risco e contingências	(19.552)	(131.860)
Outras	(58)	(4.473)
	<b>(763.515)</b>	<b>(907.264)</b>
<b>Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)</b>	<b>(235.951)</b>	<b>(556.064)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(717.663)</b>	<b>(707.096)</b>

(i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi uma perda de R\$ 120.851, composto por despesas de variação cambial de R\$ 213.537, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 65.583, despesas de juros de R\$ 83.178 e receitas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 110.283.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi uma perda de R\$ 23.521, composto por despesas de variação cambial de R\$ 559.036 (Nota 17), despesas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 70.742 (Nota 17), despesas de juros de R\$ 82.918 e receitas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 689.175.

(ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19), líquidos de R\$ 24.254 (2020 – R\$ 16.466) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

(iii) Trata-se dos efeitos de reversão e constituição dos componentes financeiros de perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber (Nota 6).



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicação mercado financeiro	2.624	1.437
Reversão de juros sobre provisão de risco e contingências	-	436
Outras	85	-
	<b>2.709</b>	<b>1.873</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas com IOF	(2)	-
Despesas com seguro garantia	(19)	(7)
Encargos por atraso	(152)	(141)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(181)	(75)
Juros, taxas e multas	(23)	(4)
Juros sobre provisão de risco e contingências	23	-
Outras	-	(36)
	<b>(354)</b>	<b>(263)</b>
<b>Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial</b>	<b>1.178</b>	<b>169</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>3.533</b>	<b>1.779</b>

**28 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos****(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

**Composição dos tributos diferidos ativos:**

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>				
Perdas por redução ao valor recuperável	17.680	17.227	-	-
Provisão para processos judiciais	343.074	331.103	643	460
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	3.481	-	-
Ajuste a valor presente	27.999	34.339	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	104	104	141	141
Diferença de bases - mais valia de concessão	15.203	16.055	-	-
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	6.406	28.704	-	-
Resultados não realizados	60.580	63.189	-	-
Outras	76.113	52.696	1.375	1.376
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	623.784	637.216	5.663	3.563
	<b>1.170.943</b>	<b>1.184.114</b>	<b>7.822</b>	<b>5.540</b>

O Grupo possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias sobre *impairment*. O Grupo possui expectativa de rentabilidade futura, com base em orçamento e plano de negócio aprovado pela Administração, de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026 em relação a FCA e prazo de 10 anos em relação a VMM, o Grupo não reconheceu ativos de impostos de R\$ 211.390 (2020 – R\$ 29.567), com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda, base negativa da contribuição social e e diferenças temporárias oriundas de redução do valor recuperável de ativos (*impairment*), que poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
2021	-	90.633	-	2.168
2022	130.170	119.448	2.311	3.372
2023	197.155	207.764	4.936	-
2024	237.178	200.330	72	-
2025	239.918	229.120	72	-
2026 a 2029	330.479	205.768	288	-
2030 em diante	36.043	131.051	143	-
	<b>1.170.943</b>	<b>1.184.114</b>	<b>7.822</b>	<b>5.540</b>

Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
Depreciação acelerada	(16.451)	(450)
Leasing	(13.753)	(16.000)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(82.091)	(26.106)
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	(195.073)	(228.948)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(4.480)	(6.214)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos (i)	(7.239)	(9.688)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.428)	(4.628)
Outras	(7.696)	(8.794)
	<b>(331.211)</b>	<b>(300.828)</b>
<b>Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos</b>	<b>839.848</b>	<b>883.286</b>

(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos ("*deemed cost*") oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafertil em 2017.

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2021	31/12/2020
2021	-	(7.032)
2022	(7.115)	(7.032)
2023	(108.838)	(126.287)
2024	(92.372)	(105.141)
2025	(67.663)	(29.089)
2026 a 2029	(34.333)	(24.376)
2030 em diante	(20.890)	(1.871)
	<b>(331.211)</b>	<b>(300.828)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## Movimentação dos tributos diferidos:

	Consolidado				
	31/12/2019	Efeito no resultado	31/12/2020	Efeito no resultado	31/12/2021
Perdas por redução ao valor recuperável	9.539	7.689	17.228	452	17.680
Provisão para processos judiciais	247.139	83.963	331.103	11.971	343.074
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	51.108	(73.734)	(22.626)	(59.465)	(82.091)
Ajuste a valor presente	45.421	(11.081)	34.340	(6.341)	27.999
Instrumentos financeiros derivativos – swap – instrumentos de hedge	715	(229.663)	(228.948)	33.979	(194.969)
Diferença de bases - mais valia de concessão	16.908	(853)	16.055	(852)	15.203
Ajuste valor justo – objeto de hedge	4.755	24.052	28.807	(22.401)	6.406
Participação nos resultados	37.522	(1.033)	36.489	8.065	44.554
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	-	63.189	63.189	(2.609)	60.580
Outras	13.086	(5.670)	7.413	16.566	23.979
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	267.273	369.942	637.216	(13.432)	623.784
Depreciação acelerada	(394)	(56)	(450)	(16.001)	(16.451)
Leasing	(18.247)	2.247	(16.000)	2.247	(13.753)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(7.948)	1.734	(6.214)	1.734	(4.480)
Deemed cost e reavaliação de ativos	(11.195)	1.507	(9.688)	2.449	(7.239)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(5.771)	1.143	(4.628)	200	(4.428)
	<b>649.911</b>	<b>233.376</b>	<b>883.286</b>	<b>(43.438)</b>	<b>839.848</b>

	Controladora				
	31/12/2019	Efeito no resultado	31/12/2020	Efeito no resultado	31/12/2021
Provisão para processos judiciais	797	(337)	460	182	643
Ajuste valor justo – objeto de hedge	141	-	141	-	141
Participação nos resultados	1.670	(370)	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	-	3.563	3.563	2.100	5.663
Outras	77	(1)	76	(1)	75
	<b>2.685</b>	<b>2.855</b>	<b>5.540</b>	<b>2.281</b>	<b>7.822</b>

## (b) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>(64.990)</b>	<b>(146.050)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	21.995	49.657
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	63.097	65.121
Multas não dedutíveis	(165)	(240)
Despesas não dedutíveis	(1.176)	(993)
Resultado não realizado no grupo - CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(11.013)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(15.315)	(6.729)
Custos com baixa de ativos	(11.528)	(9.143)
Diferença de bases imposto de renda e contribuição social (ILP)	2.004	1.651
Prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias sobre <i>impairment</i> para os quais nenhum imposto diferido foi reconhecido (Nota 28(a))	(211.390)	(29.567)
Outras	27.491	(3.026)
	<b>(146.982)</b>	<b>6.061</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>(124.987)</b>	<b>55.718</b>
Alíquota efetiva	193,21%	(38,15%)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<u>31/12/2021</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2020</u>
<b>Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>(201.111)</b>	<b>(103.251)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	68.378	35.105
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Custos com baixa de ativos	-	(43)
Equivalência patrimonial	(66.097)	(32.207)
	<b>(66.097)</b>	<b>(32.251)</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>2.281</b>	<b>2.855</b>
Alíquota efetiva	(1,13%)	(2,76%)

Em 31 de dezembro de 2021, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 30) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R\$ 101 (2020 – R\$ 847).

**(c) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos**

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2024 e SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

<u>Unidades FNS</u>	<u>Percentual</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
SUDAM (TO)	59,28%	35.491	35.955
SUDENE (MA)	40,72%	24.375	25.142
	100,00%	<b>59.866</b>	<b>61.097</b>

**29 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica**

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 (CPC 22) são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviário e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultados de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

O Grupo não possui clientes com receitas maiores que 10% de suas receitas líquidas.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessões</u>
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Ferrovária Norte</u>	<u>Ferrovária Centro -</u>	<u>Portuárias</u>
				<u>31/12/2021</u>	<u>Sudeste</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Resultado</b>						
Receita líquida dos serviços prestados	6.467.090	(1.312.547)	3.245.380	1.096.580	2.886.692	550.985
Custos e despesas	(3.681.514)	1.082.667	(2.007.219)	(532.862)	(2.065.348)	(158.752)
Depreciação e amortização	(2.132.603)	217.009	(959.433)	(205.776)	(1.054.897)	(129.506)
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>	<b>652.973</b>	<b>(12.871)</b>	<b>278.728</b>	<b>357.942</b>	<b>(233.553)</b>	<b>262.727</b>
Resultado financeiro	(717.663)	16.602	(384.968)	(28.933)	(137.902)	(182.462)
Resultado de equivalência patrimonial	-	57.158	(57.158)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(184.853)	2.281	(32.733)	(116.917)	(45.023)	7.539
Incentivo fiscais	59.866	-	-	59.866	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(189.677)</b>	<b>60.889</b>	<b>(196.131)</b>	<b>271.958</b>	<b>(416.478)</b>	<b>87.804</b>

	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessões</u>
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Ferrovária Norte</u>	<u>Ferrovária Centro -</u>	<u>Portuárias</u>
				<u>31/12/2020</u>	<u>Sudeste</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Resultado</b>						
Receita líquida dos serviços prestados	5.585.787	(1.326.422)	2.747.705	916.586	2.689.383	558.535
Custos e despesas	(3.143.224)	793.867	(1.593.235)	(399.231)	(1.746.684)	(197.941)
Depreciação e amortização	(1.881.517)	233.466	(890.963)	(158.395)	(943.370)	(122.255)
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>	<b>561.046</b>	<b>(299.089)</b>	<b>263.507</b>	<b>358.960</b>	<b>(671)</b>	<b>238.339</b>
Resultado financeiro	(707.096)	70.380	(330.360)	(5.355)	(297.314)	(144.447)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(18.686)	18.686	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(5.380)	3.516	50.628	(123.706)	93.324	(29.142)
Incentivo fiscais	61.097	-	-	61.097	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(90.332)</b>	<b>(243.879)</b>	<b>2.461</b>	<b>290.996</b>	<b>(204.661)</b>	<b>64.750</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**29.1 Ativos por Segmento:**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Concessão ferroviária Norte	4.062.336	4.316.273
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	8.515.611	9.099.806
Concessão portuária	4.281.148	4.294.764
Multimodalidade	<u>8.263.994</u>	<u>7.870.288</u>
	<b><u>25.123.089</u></b>	<b><u>25.581.131</u></b>
Eliminações	<u>(1.238.770)</u>	<u>(2.285.771)</u>
	<u>23.884.319</u>	<u>23.295.360</u>
<b>Ativos totais – balanço patrimonial consolidado</b>	<b><u>23.884.319</u></b>	<b><u>23.295.360</u></b>

(i) contém R\$ 170.935 de perdas ao valor recuperável reconhecidos em 31 de dezembro de 2021 (Nota 15.1).





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 

---

**30 - Benefícios a empregados**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 30.1)	116.499	89.209	100.369	72.783
Planos de previdência privada (Nota 30.2)	52.264	50.355	-	-
	<b>168.763</b>	<b>139.564</b>	<b>100.369</b>	<b>72.783</b>

**30.1 - Incentivos de longo prazo**

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A. tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último se iniciou em 1º de abril de 2021, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo neste exercício. Os programas vigentes atualmente no Grupo são:

*Matching*: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) do Grupo com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

*Phantom*: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de “ações virtuais” condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de “ações virtuais” entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

*Retention*: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar talentos estratégicos que contribuíram na constituição do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de “ações virtuais” sendo que o prêmio é calculado com base no preço da ação no momento do resgate após o *vesting*. A duração é de 3 anos a partir da outorga que ocorreu em 2019, sendo que é um aditivo ao programa outorgado em 2014. O resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos.

A implementação destes programas não obriga o Grupo a realizá-los nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 116.499 (2020 - R\$ 89.622) e R\$ 100.369 (2020 - R\$ 73.075), respectivamente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**30.2 - Planos de Previdência Privada**

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para o plano de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 

---

**(a) Contribuições**

Em 31 de dezembro de 2021 o plano Petros possuía 2 participantes (2 participantes em 2020).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

	<u>31/12/2021</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2020</u>
Petros – valores extraordinários	1.049	733
Petros – valores normais/Ordinária	31	36
Valia – Contribuição normal/Ordinária	11.561	12.262
Ajustes atuariais (sem impacto em caixa)	1.691	1.277
	<u>14.332</u>	<u>14.308</u>

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## (b) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	138.734	128.781	117.646	106.212	21.088	22.569	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	9.579	8.216	8.141	6.780	1.438	1.436	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	11.458	12.910	10.085	11.583	935	676	255	451	183	210
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	14	198	-	-	14	198	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(4.806)	(6.952)	(4.301)	(5.431)	(505)	(1.521)	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(438)	(651)	-	-	-	-	(255)	(451)	(183)	(210)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(35.430)	(3.768)	(27.510)	(1.498)	(7.920)	(2.270)	-	-	-	-
<b>Valor justo do ativo do plano no final do exercício</b>	<b>119.111</b>	<b>138.734</b>	<b>104.061</b>	<b>117.646</b>	<b>15.050</b>	<b>21.088</b>	-	-	-	-

Reconciliação do benefício definido	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(85.872)	(86.910)	(14.429)	(13.288)	(59.516)	(63.401)	(330)	(222)	(11.597)	(9.999)
Custo do serviço corrente	(1.090)	(826)	(951)	(579)	(17)	(39)	(61)	(106)	(61)	(102)
Custo do juros	(5.891)	(5.582)	(1.000)	(847)	(4.061)	(4.027)	(22)	(13)	(808)	(695)
Benefícios pagos pelo plano	4.806	6.952	4.301	5.431	505	1.521	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	438	651	-	-	-	-	255	451	183	200
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	12.377	17.056	4.682	10.626	7.695	6.430	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	(11.082)	(17.213)	(11.603)	(15.772)	-	-	(148)	(440)	669	(1.001)
<b>Obrigação de benefício definido ao final do exercício</b>	<b>(86.314)</b>	<b>(85.872)</b>	<b>(19.000)</b>	<b>(14.429)</b>	<b>(55.394)</b>	<b>(59.516)</b>	<b>(306)</b>	<b>(330)</b>	<b>(11.614)</b>	<b>(11.597)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)			Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	52.862	41.871	103.217	92.924	(38.428)	(40.832)	(330)	(222)	(11.597)	(9.999)
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	2.598	1.808	6.190	5.354	(2.640)	(2.630)	(83)	(119)	(869)	(797)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	(34.135)	(3.925)	(34.431)	(6.644)	(225)	4.160	(148)	(440)	669	(1.001)
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	11.458	12.910	10.085	11.583	935	676	255	451	183	200
Contribuição do participante	14	198	-	-	14	198	-	-	-	-
<b>Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício</b>	<b>32.797</b>	<b>52.862</b>	<b>85.061</b>	<b>103.217</b>	<b>(40.344)</b>	<b>(38.428)</b>	<b>(306)</b>	<b>(330)</b>	<b>(11.614)</b>	<b>(11.597)</b>

Reconciliação do asset ceiling	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)			Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	103.217	92.924	103.217	92.924	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	8.141	6.780	8.141	6.780	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	(26.297)	3.513	(26.297)	3.513	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>85.061</b>	<b>103.217</b>	<b>85.061</b>	<b>103.217</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Valor reconhecido no balanço patrimonial	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)			Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Valor presente dos passivos atuariais	(86.314)	(85.872)	(19.000)	(14.429)	(55.394)	(59.516)	(306)	(330)	(11.614)	(11.597)
Valor justo dos ativos	119.111	138.734	104.061	117.646	15.050	21.088	-	-	-	-
Efeito do limite do asset ceiling	(85.061)	(103.217)	(85.061)	(103.217)	-	-	-	-	-	-
<b>Passivo reconhecido no balanço</b>	<b>(52.264)</b>	<b>(50.355)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(40.344)</b>	<b>(38.428)</b>	<b>(306)</b>	<b>(330)</b>	<b>(11.614)</b>	<b>(11.597)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## (c) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	552,59 9,00%	412,96 5,84%	61.137,05 7,00%	66.823,77 5,88%	336,28 9,00%	356,54 5,21%	14.047,33 9,25%	14.341,53 5,96%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	517,42 11%	380,37 5,84%	50.578,71 9,00%	53.541,91 7,95%	279,67 11,00%	308,54 7,28%	9.756,21 11,35%	9.541,30 8,02%

Análise de sensibilidade nas hipóteses	VLIS.A.		VLI Multimodal		FCA		Valia e Vale Mais FNS	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Taxa nominal de desconto</b>								
1. Taxa nominal de desconto -1,0% Premissa da análise	487,83 9,00%	127,90 5,84%	8.537,45 9,00%	5.979,90 5,84%	8.270,19 9,00%	7.605,51 6,00%	2.158,38 9,00%	1.400,96 5,84%
2. Taxa nominal de desconto + 1% Premissa da análise	463,39 11,00%	115,87 5,84%	8.616,37 11,00%	5.901,28 5,84%	6.910,31 11,00%	6.081,80 8,06%	1.827,77 11%	1.172,85 5,84%

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	1.631,34	577,70	934,64	676,27	160,74	344,29	334,68	254,33
2. Contribuição esperada da empresa para direito	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	144,74	120,11	4.592,37	4.125,65	160,74	344,29	334,68	254,33
Ano 2	133,40	98,42	4.592,10	4.122,34	172,52	370,46	320,64	263,59
Ano 3	108,04	89,77	4.588,77	4.122,44	183,06	387,47	327,51	259,61
Ano 4	104,70	90,12	4.588,46	4.122,47	181,33	380,21	311,38	261,67
Ano 5	101,19	87,11	4.588,15	4.119,13	177,25	365,56	317,20	256,73
Próximos 5 anos	414,39	378,49	22.949,95	20.612,02	556,20	949,93	2.972,88	2.528,69

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	VLI		VMM		FCA		Valia e Vale Mais FNS	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	790,60	558,14	12.703,62	6.593,41	3.207,18	3.875,22	2.047,29	619,99
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	364,42	286,05	1.375,33	1.242,95	934,81	898,85	122,66	101,37
Ano 2	364,96	282,95	1.318,02	1.181,78	828,80	837,62	115,99	89,46
Ano 3	340,91	161,29	1.236,63	1.091,04	786,98	744,07	113,59	87,84
Ano 4	200,09	137,35	1.155,85	1.076,69	727,34	706,40	109,76	86,99
Ano 5	149,25	137,67	1.080,47	1.030,18	675,38	656,82	107,46	86,37
Próximos 5 anos	585,86	417,77	3.964,82	3.847,41	2.526,80	2.557,16	482,96	393,22
		<b>Vale Mais (Ultrafértil)</b>		<b>Petros (Ultrafértil)</b>		<b>Multa FGTS (Ultrafértil)</b>		<b>Assistência Médica (Ultrafértil)</b>
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	10,31%	6,87%	10,31%	6,82%	10,25%	6,24%	10,30%	6,99%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,91%	5,34%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	6,87%	6,35%	6,82%	6,35%	6,24%	5,98%	6,99%	6,95%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,34%	5,43%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Basic – Suav. 10%	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Segregada por sexo - desagravada em 10%	AT-2000 Basic	AT-2000 Segregada por sexo - desagravada em 10%	AT-2000 Basic
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,050	20,0456	20,4500	20,0456	20,4500	20,0457
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,090	42,092	42,7000	42,092	42,7000	42,092

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Valia e Vale Mais							
	VLI		VMM		FCA		FNS	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	10,31%	6,87%	10,31%	6,87%	10,33%	7,03%	10,31%	6,87%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,91%	5,34%	6,91%	5,34%	7,12%	5,34%	6,91%	5,34%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	6,87%	6,35%	6,87%	6,35%	7,03%	6,45%	6,87%	6,35%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,34%	5,43%	5,34%	5,43%	5,34%	2,99%	5,34%	5,43%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	5,43%	3,27%	3,36%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Basic – Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. em 10%	AT-2000 Basic – Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Basic – Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Basic – Suav. 10%
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**(d) Ativos por categoria**

<b>Plano deficitário - Petros</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Hierarquia</b>
Renda fixa	10.138	14.207	Níveis 1 e 2
Renda variável	3.868	5.420	Níveis 1 e 2
Estruturado	163	228	Nível 3
Imobiliário	624	874	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	218	305	Nível 3
<b>Total dos investimentos</b>	<b>15.011</b>	<b>21.034</b>	
Valores a pagar / receber	39	54	-
<b>Total dos recursos garantidores</b>	<b>15.050</b>	<b>21.088</b>	-
<b>Planos superavitários – Valemais e Valiaprev</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Hierarquia</b>
Renda fixa	75.430	86.112	Níveis 1 e 2
Renda variável	11.104	16.665	Níveis 1 e 2
Estruturado	8.746	8.546	Nível 3
Exterior	4.241	1.274	Nível 3
Imobiliário	1.442	1.875	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	3.106	3.182	Nível 3
<b>Total dos investimentos</b>	<b>104.069</b>	<b>117.654</b>	
Disponível		-	-
Valores a pagar / receber	(8)	(7)	-
<b>Total dos recursos garantidores</b>	<b>104061</b>	<b>117.647</b>	

**31 - Instrumentos financeiros**
**31.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros**

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

<b>Risco</b>	<b>Exposição</b>	<b>Metodologia utilizada para mensuração do impacto</b>	<b>Gestão</b>
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	<i>Swaps</i> cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	<i>Swaps</i> de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras e clientes
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras

**(a) Risco de mercado**
**(i) Risco de preço e demanda**

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

**(ii) Risco cambial**

Esse risco decorre da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo devem buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 31.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a eficácia dos *hedge* de *swap* foi de 103%.

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 31.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

### Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR) e Renminbi chinês (CNY).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção. #

#

#	Saldo em 31/12/2021	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	11.153	11.294	13.384	15.057
Fornecedores	(316)	(320)	(380)	(427)
	<b>10.837</b>	<b>10.974</b>	<b>13.004</b>	<b>14.630</b>
<b>Efeito líquido no resultado</b>		<b>137</b>	<b>2.167</b>	<b>3.793</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY
Exercício findo em 31/12/2021	5,5799	4,0432	6,3187	0,8783

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

**(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros**

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no exercício:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do exercício analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos e financiamentos (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do CDI indexador e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 5), contas a pagar (Nota 16), empréstimos e financiamentos (Nota 17) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 19), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 17). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão. Ademais, as dívidas no exterior, além de terem seu componente de variação cambial em *swap*, também tem suas exposição de juros em LIBOR em *swap* para CDI (Nota 31.2).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a eficácia dos *hedge* de *swap* foi de 104%.

**Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros**
**Ativos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2021.

31/12/2021				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	9,15%	8,24%	6,86%	4,58%
31/12/2021				
	31/12/2021	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	86.254	77.031	64.193	42.795

**Passivos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do exercício, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2021.

31/12/2021				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	5,32%	5,85%	6,38%	7,18%
TR (i)	0,00%	0,10%	0,20%	0,35%
IPCA	10,07%	11,08%	12,08%	13,59%
CDI	9,15%	10,07%	10,98%	12,35%

(i) Como a TR está em 0,00%, em um cenário de estresse o Grupo considerou as taxas de 0,10%, 0,20% e 0,35%.

	31/12/2021	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - TJLP	126.513	139.165	151.816	170.793
Encargos Financeiros - TR	8.260	9.086	9.912	11.151
Encargos Financeiros - IPCA	88.217	97.038	105.860	119.093
Encargos Financeiros - CDI	251.941	277.136	302.330	340.121

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting*

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do exercício de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 31/12/2021	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	816.210	1.149.090	1.482.003	1.981.431
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i)	(3.269.503)	(3.605.004)	(3.939.847)	(4.442.112)
	<b>(2.452.993)</b>	<b>(2.455.914)</b>	<b>(2.457.844)</b>	<b>(2.460.681)</b>
Efeito líquido no resultado		<b>(2.621)</b>	<b>(4.551)</b>	<b>(7.388)</b>
		0,1%	0,2%	0,3%

(i) Não contém custos de transação.

### (b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*. As variáveis selecionadas como "Positivas" para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como "Negativas" para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa (i)	2.730.128	1.950.018	82.049	58.636
Contas a receber de terceiros (ii)	842.373	737.102	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	392.576	411.152	6.232	5.131
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	120.394	106.843	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	824.216	708.770	(416)	(416)
	<b>4.909.687</b>	<b>3.913.885</b>	<b>87.865</b>	<b>63.351</b>

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

**Limite Máximo Consolidado**

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
- títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
- renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
- títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
- títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.

- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com conseqüente minimização de perdas individuais.

Em 31 de dezembro de 2021, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 26,88% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 8,60% da receita em 31 de dezembro de 2021.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em 31 de dezembro de 2020, os cinco maiores clientes da Companhia representavam 31,25% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 8,20% da receita em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2021, do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 61.363 é devido pela Tora Seminovos Comércio de Veículos Ltda.. Em 31 de dezembro de 2020, R\$ 51.981 é devido pela CGG Trading S.A.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 52.002 no consolidado (2020 - R\$ 50.671). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

**(c) Risco de liquidez**

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
  - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
  - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2021:

	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 2 a 3 anos</b>	<b>De 3 a 4 anos</b>	<b>De 4 a 5 anos</b>	<b>De 5 a 6 anos</b>	<b>Acima de 6 anos</b>	<b>Total</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.310.590	3.238.636	3.193.631	1.399.161	1.478.000	1.472.512	<b>13.092.529</b>
Arrendamentos e concessão (i)	911.460	744.174	676.490	501.157	370.260	256.454	<b>3.459.995</b>
Fornecedores	787.146	-	-	-	-	-	<b>787.146</b>
Contas a pagar	14.560	-	-	-	-	-	<b>14.560</b>
Dividendos a pagar	15.710	-	-	-	-	-	<b>15.710</b>

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 19).

Os passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10.048.846	9.008.738
Arrendamentos (i)	132.667	152.799
	<b>10.181.513</b>	<b>9.161.537</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 5)	(2.739.855)	(1.957.906)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 31.2)	(824.216)	(708.770)
<b>Dívida líquida</b>	<b>6.617.442</b>	<b>6.494.861</b>
	<b>64,99%</b>	<b>70,89%</b>

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 19)

O Grupo apurou em 31 de dezembro de 2021 capital circulante líquido positivo. Já em 31 de dezembro de 2020, o capital circulante líquido negativo de R\$ 234.668. O Grupo possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia da Companhia atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não aumentá-lo.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que o Grupo possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres.

Por último, cabe ressaltar que a companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

**(d) Risco operacional**

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

<b>Modalidade</b>	<b>Cobertura</b>	<b>Data de cobertura</b>	<b>Valores em milhares</b>
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2023	R\$ 26.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2023	R\$ 300.000
Transporte internacional e importação	<i>All risk</i>	31/01/2022	USD 8.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2022	R\$ 100.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/01/2022	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Frota de automóvel	<i>All risk</i>	01/04/2022	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2022	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2022	R\$ 13
Riscos ambientais	<i>All risk</i>	30/03/2023	R\$ 50.000
EPL – Práticas trabalhistas indevidas	<i>All risk</i>	15/07/2022	R\$ 10.000
Cyber	<i>All risk</i>	31/10/2022	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2022	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	30/06/2023	USD 40.000

**(e) Gestão de capital**

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2020.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Total passivo	15.519.940	14.732.810
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.730.128)	(1.950.018)
	<b>12.789.812</b>	<b>12.782.792</b>
Patrimônio líquido	8.364.379	8.562.550
	<b>152,91%</b>	<b>149,29%</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 31.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

#### Futuros ou a termo

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*) (2020 - R\$ (3.100)). A exposição foi obtida com o objetivo de proteger as flutuações cambiais das importações em andamento da Companhia e não são enquadradas como *hedge accounting*.

#### Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

#### Swaps – *hedge* de valor justo

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 17). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros em LIBOR por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 17). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

#### Valor justo

	Indexadores	31/12/2021	31/12/2020
<b>Swap – Câmbio</b>			
Ativo - ponta ativa	USD + 2,11%, USD + 3,94% e Libor + 1,7%	3.348.997	2.630.072
Passivo - ponta passiva	(110,30% CDI a 111,7% CDI - Swap)	(2.532.787)	(1.932.443)
		<b>816.210</b>	<b>697.629</b>
<b>Swap – Juros</b>			
Ativo - ponta ativa	IPCA + 3,3121%	134.269	137.576
Passivo - ponta passiva	(107,1% CDI - Swap)	(125.847)	(122.919)
		<b>8.422</b>	<b>14.657</b>
Swaps ativos		824.632	712.286
Futuros		-	(3.100)
Put		(416)	(416)
<b>Saldo ativo, líquido</b>		<b>824.216</b>	<b>708.770</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Abertura dos contratos**

USD milhares	<u>31/12/2020</u> <i>Notional</i>	<u>Vencimento</u>
Futuros	11.254	14/01/2021 e 26/01/2021
<b>Saldo – Exposição cambial</b>	<b><u>11.254</u></b>	

USD milhares	<u>31/12/2021</u> <i>Notional</i>		<u>Contratação</u>	<u>Vencimento</u>
	<u>Ponta ativa swap</u>	<u>Empréstimo no exterior</u>		
Tranche 2	100.000	(100.000)	06/06/2018	06/06/2023
Tranche 3	50.000	(50.000)	27/06/2018	27/06/2023
Tranche 4	100.000	(100.000)	01/03/2019	01/03/2024
Tranches 1 e 5 (i)	96.675	(96.675)	20/09/2019	27/03/2023
Tranche 6	30.000	(30.000)	13/11/2019	15/07/2025
Tranche 7	58.000	(58.000)	19/11/2019	19/11/2024
Tranche 8	42.000	(42.000)	05/12/2019	05/12/2024
Tranche 9	100.000	(100.000)	20/01/2021	20/01/2026
<b>Saldo – Exposição cambial</b>	<b><u>576.675</u></b>	<b><u>(576.675)</u></b>		

(i) Tranche 1 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2019, tendo o vencimento original de 14 de dezembro de 2020 sido postergado para 27 de março de 2023.

	<u>31/12/2021</u>		<u>Contratação</u>	<u>Vencimento</u>
	<u>Ponta ativa swap</u>	<u>Empréstimo no exterior</u>		
Debêntures	120.000	(120.000)	16/08/2019	15/08/2025
<b>Saldo – Exposição de juros</b>	<b><u>120.000</u></b>	<b><u>(120.000)</u></b>		

**31.3 - Estimativa de valor justo**

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

**Informações (inputs) de Nível 1**

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

**Informações (inputs) de Nível 2**

Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

### Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Instrumentos financeiros por categoria e valor justo**

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil				Valor justo				Hierarquia
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	
<b>Custo amortizado</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	2.730.128	1.950.018	82.049	58.636	2.730.128	1.950.018	82.049	58.636	-
Contas a receber de terceiros	790.369	686.431	-	-	790.369	686.431	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	392.576	411.152	6.232	5.131	392.576	411.152	6.232	5.131	-
Contas a receber da RFFSA (União)	120.394	106.843	-	-	120.394	106.843	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	100.267	101.184	-	-	100.267	101.184	-
	<b>4.033.467</b>	<b>3.154.444</b>	<b>188.548</b>	<b>164.951</b>	<b>4.033.467</b>	<b>3.154.444</b>	<b>188.548</b>	<b>164.951</b>	
<b>Valor justo</b>									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	9.727	7.888	-	-	9.727	7.888	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	824.216	712.286	-	-	824.216	712.286	-	-	Nível 2
	<b>833.943</b>	<b>720.174</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>833.943</b>	<b>720.174</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Passivo</b>									
<b>Custo amortizado</b>									
Fornecedores - terceiros	548.449	607.128	4.203	892	548.449	607.128	4.203	892	-
Fornecedores - partes relacionadas	238.697	196.253	111	129	238.697	196.253	111	129	-
Contas a pagar	14.560	52.873	-	-	14.560	52.873	-	-	-
Empréstimos, financiamentos	4.773.136	5.525.565	-	-	4.601.370	5.249.102	-	-	Nível 2
Debêntures	1.871.166	772.794	-	-	1.915.373	749.170	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	286.141	245.616	-	-	286.141	245.616	-	-	-
Dividendos a pagar	15.710	19.366	-	-	15.710	19.366	-	-	-
	<b>7.747.859</b>	<b>7.419.595</b>	<b>4.314</b>	<b>1.021</b>	<b>7.620.300</b>	<b>7.119.508</b>	<b>4.314</b>	<b>1.021</b>	
<b>Valor justo</b>									
Empréstimos no exterior	3.269.503	2.573.115	-	-	3.213.994	2.573.115	-	-	Nível 2
Debêntures	135.041	137.264	-	-	135.041	137.264	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	-	3.516	416	416	-	3.516	416	416	Nível 2
	<b>3.404.544</b>	<b>2.713.895</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	<b>3.349.035</b>	<b>2.713.895</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**32 - Impactos COVID-19****Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos**

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro de 2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com conseqüente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas Demonstrações financeiras, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos, açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

(i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recorde apuradas em 2021, bem como a estabilização da cotação do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de *commodities* agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment*

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração não indicaram a necessidade de registro adicional de provisão para *impairment* de ativos não financeiros (imobilizado e intangível), salvo aqueles já registrados em 2021.

(iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

(i) Liquidez

A Companhia opera no contexto do Grupo, que possui concessões de ferrovias e portos e neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas.

O Grupo apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo e das situações específicas de cada uma das empresas do Grupo, com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa usando o auxílio de medidas do governo federal e demais instituições setoriais. O Grupo aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, tendo sido economizados no exercício de 2020 e em função desta medida, R\$ 216 milhões. Em 2021, o Grupo vem mantendo as ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

**Consideração final**

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Administração - Conselheiros e Diretores**

**Conselho de Administração**

Luciano Siani Pires

**Presidente**

**Conselheiros**

Fabiano de Carvalho Filho

Ivan Malekzadeh Fadel

Bruno Henrique Lopez Lima

Marcos Pinto Almeida

Takeshi Mitsui

**Suplentes**

Viktor Nigri Moszkowicz

Vitor Ribeiro Vieira

Márcio Felipe Milheiro Aigner

Ronald Paz

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti

Naoya Kubo

João Gustavo Haenel Neto

**Diretoria**

Ernesto Peres Pousada Jr.

**Diretor-Presidente**

Fábio Tadeu Marchiori Gama

**Diretor Financeiro e de Serviços**

Sebastião Fernando da Costa Furquim

**Diretor Comercial**

Fabrcio Rezende de Oliveira

**Diretor de Integração e Planejamento**

Gustavo Serrão Chaves

**Diretor de Operações Ferroviárias**

Márcia Mara Chaves Resende

**Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8**